

COMARCA DE BOTUCATU
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ANTONIO TEDESCHI

O DOUTOR JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, MMº. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP, na forma de lei, etc...

FAZ SABER, aos interessados que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo e, que foi designada a venda do(s) bem(ns) móveis e imóveis abaixo relacionados, *através de alienação judicial na modalidade de leilão, por MEIO ELETRÔNICO*, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, através do “website” devidamente habilitado para o ato: **www.lanceja.com.br**, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada, Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº. 138, Centro, Santo André/SP, Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: juridico@lanceja.com.br; a saber:

DO LEILÃO – O leilão deverá ser realizado em duas etapas eletronicamente pelo website: **www.lanceja.com.br**, a saber: **O 1º LEILÃO terá início no dia 11 de novembro de 2024, à partir das 11h30**, e se estenderá por mais três dias **encerrando-se em 14/11/2024, às 11h30**, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o **2º LEILÃO no dia 14/11/2024, à partir das 11h31, se estendendo até o dia 03 de dezembro de 2024, às 11h30**, sendo admitidos lances **a partir de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação**, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. **Considerar todos os horários mencionados como horário de Brasília.**

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participação na hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade

expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; **(II)** Além da documentação supramencionada, se faz necessário **(1) Para participar do leilão eletrônico, o(a) interessado deverá se cadastrar na plataforma www.lanceja.com.br enviar os documentos necessários, assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br e solicitar habilitação para o referido leilão, com a antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas ao leilão, sob pena de não ser efetivada a validação da referida habilitação, preenchendo todos os dados solicitados, pelo que responde civil e criminalmente, com a observância de todas as condições contidas no edital de leilão e nas regras de participação da plataforma;** **(II)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital e pelos lanços realizados com seu login e senha; **(III)** A Leiloeira, ou quem por ela indicado, devidamente identificado, fica autorizada a efetuar visitas no local dos bens submetidos à hasta pública, acompanhado ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara; **(IV)** A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão.

DO(S) BEM(NS):

LOTE: 01

PROCESSO – AUTOS Nº. 0504195-40.2014.8.26.0079 – 541/2014 (proc.físico)

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO: ANTÔNIO AMANDO DE BARROS, inscrito no CPF nº 013.324.498-91 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 24.858 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: 01 (UM) IMÓVEL CORRESPONDENTE AO LOTE DE TERRENO designado por LOTE 29 da Quadra 03, do loteamento denominado “JARDIM SÃO JOSÉ”, situado no distrito de Rubião Júnior,

Município e Comarca de Botucatu, medindo 12 m de frente para a Praça São José; 32,50 m de frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da Praça para o imóvel, com o lote 30, do lado esquerdo com lote 28; e nos fundos mede 12 m e divide com a faixa da Estrada de Ferro Sorocabana, encerrando a área de 396m². **Inscrição Cadastral:** 02.0116.0010; **Matrícula:** Matrícula nº. 24.858 , do 1.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP. **Proprietário:** Antônio Amando de Barros. **R.Anterior** – transcrição 6.543 do livro 3-F, de 04/10/1956; 9.424 do livro 3-H, de 10/06/1964 e 10.704 do livro 3-I, de 12/01/1967, deste registro; **Auto de Constatação e Reavaliação de fls. 100**, o bem foi reavaliado e o lote não contém edificação. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), abril/2023.

DEPOSITÁRIO(A): Paulo de Oliveira, inscrito no RG: 13.078.258.

LOTE: 02

PROCESSO: 0504294-44.2013.8.26.0079 – 3774/2013 (proc.físico)

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO: MAURYEN MARGARETH ANTONIO MACHADO E OUTRO.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 48.321 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: UNIDADE AUTÔNOMA tipo VI22f (V1) - DA24A, denominada apartamento 11B, localizado no 1º pavimento, do bloco 6B, com frente para a Avenida Raphael Serra s/ nº, construído no lote 1, da quadra 30, do Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho Botucatu B3, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, dois dormitórios, cozinha banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5.79871m², área construída total de 51.25871m², fração ideal do terreno de 0,44643% ou 65.13879m², confronta

considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com área construída de uso comum e com área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo, com os apartamentos de final 2B, do lado direito e no fundo, com a área livre de uso comum do condomínio. **Identificação Municipal:** 07.0369.0181. **Proprietária:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, CNPJ nº 47.865.597/0001-09. **Registro Anterior:** R.1, aquisição e R.5, Instituição e especificação, na matrícula 3.936. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, o Conjunto Habitacional Armando de Barros Sobrinho foi regularizado de conformidade com o Programa Cidade Lega, nos termos do Decreto Estadual nº 52052/2007. **Av. 02** – Para constar que, em conformidade com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, o prédio objeto desta matrícula, possui o nº 1.500. **Auto de Constatação e Reavaliação de fls. 264**, o bem foi reavaliado, constatando que se trata de um apartamento e se encontra em boas condições de habitação, com pintura nova e pisos novos. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), abril/2023.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 03

PROCESSO – AUTOS Nº 0508326-58.2014.8.26.0079 – 5755/2014 e aps (proc.físico)
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): VALMIR TIAGO DA SILVA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 677898000000104, **VALMIER TIAGO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 020.919.428-63 E **DARNIELE FRANCINI FLORES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 096.276.768-96 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo Furgão Tipo Camionete, Marca I/Chevrolet Trafic, ano/modelo 1996/1996, cor branca, Renavam 00667605487, Chassi 8A1T31C1ZTS003764, Placa CHQ8060, Combustível: Gasolina. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o veículo avaliado se encontrava com pneus em mau estado de conservação, para-lama dianteiro e esquerdo amarrado. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Valmir Tiago da Silva, inscrito no CPF nº 020.919.428-63.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Delphim da Graça Cardoso, nº 255, Botucatu/SP.

LOTE 04 -

PROCESSO – AUTOS Nº. 1503942-93.2018.8.26.0079 e aps 1503318-73.2020.8.26.0079 e 1504446-60.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): WELLINGTON CRISTIAN GARCIA., inscrita no CPF nº 983.066.698-00 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 9.144 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um terreno, situado nesta cidade, na Vila Paraíso, (Chácara Floresta), 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, sendo este, designado como, Lote A1, medindo quarenta metros (40,00) de frente para Rua Prof. Lourenço Monti, do lado esquerdo de quem de frente para o imóvel, mede sessenta e cinco metros (65,00) e divide com Aparecida Neto Moreira; do outro lado, mede sessenta e nove metros (69,00) e divide com Antônia Netto Garcia; e na linha dos fundos, mede quarenta e um metros (41,00) e divide com Mariano Garcia, encerrando uma área de 2.634,14 metros quadrados, mais ou menos.

Proprietária: Aparecida Cunha da Silva, CPF nº 889.082.758-00. Origem: havido em maior porção, pela matrícula nº 9.097, do 1º 02, deste registro. **Ônus/Observações: R.01** – Para constar que, por escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, 1º 201, fl. 37, a proprietária Aparecida Cunha da Silva, CIC nº 889.082.75800 transmitiu o imóvel dessa matrícula a Wellington Cristian Garcia, CIC nº 983.066.698.00; **Av. 02** – Para constar que do texto da escritura que as partes se responsabilizam solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel, ora transmitido, devidos ao Município. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que sobre o imóvel avaliado existe uma casa de alvenaria. **Observação 1):** A casa de alvenaria mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), novembro/2022.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 05 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1500437-26.2020.8.26.0079 e aps 1503572-46.2020.8.26.0079 e 1507753-22.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ANTONIO CARLOS BARTOLLI, inscrita no CPF nº 753.339.108-04 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.199 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um terreno localizado nos fundos do prédio nº 60, da Rua das Costas, nesta Cidade, 1º Subdistrito e 1ª Circunscrição Município e Comarca de Botucatu, deste Estado, medindo trinta (30) metros nas divisas com o remanescente do imóvel deles vendedores; de um lado mede trinta e seis metros

e trinta centímetros (36,30) e divide com outro imóvel dos ora compradores; de outro lado mede trinta e seis metros e trinta centímetros (36,30) e divide com Irmãos Lopes Ltda. e nos fundos mede trinta (30) metros e divide com Ribeirão Bartoli. Origem: havido em maior porção pela transcrição 8.399 do 1º 3-G, deste Registro. **Ônus/Observações:**

R.01 – Para constar que, por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, livro de notas sob nº 279, às fls. 08, os proprietários Antônio Spadotto e sua mulher Maria Palma Spadotto, transmitiram o imóvel objeto dessa matrícula a Antônio Carlos Bartoli, CIC 753.339.108-04 e José Bartoli, CIC 931.508.818-20; **Av. 02** – Para constar que consta do texto da escritura que as partes se responsabilizam solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel ora transmitido, devidos ao Município ou Funrural; **R. 03** – Para constar que por Escritura Pública de conferência de bens para integralização de capital, através de dação em pagamento, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, livro nº 316, às fls. 32/36, os proprietários Antônio Carlos Spadotto, RG nº 6.263.213 e sua mulher Lúcia Helena França Bartoli, CIC conjunto 753.339.108-04, proprietários, transmitiram através de dação em pagamento a firma Geraldo Bartolli & Cia Ltda., CGC/MF nº 45930138/0001-28, o imóvel objeto dessa matrícula, consistente em: - “Um terreno, localizado nos fundos do prédio nº 60, da Rua dos Costas, nesta cidade”; **Av. 04** – Para constar que foi apresentada e arquivada em cartório a Certidão Negativa Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal local, constando que o imóvel objeto dessa matrícula, encontra-se quites com a municipalidade, taxas e impostos; **Av. 05** – Para constar que, pela Escritura referida no R.6 e de conformidade com o aviso-recibo do imposto de 1989, verifica-se que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.05.242.010; **Av. 06** – Para constar que, por Escritura do 2º Cartório de Notas local, livro 260, fls. 05/07, a proprietária Geraldo Bartolli & Cia Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula Antônio Carlos Bartolli, RG nº 6.263.213-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com Lúcia Helena França Bartolli, RG nº 753.339.108-04; **R. 07** – Para constar que da Carta de Sentença referida no R.08 e da Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito, Município e Comarca de Botucatu/SP, verifica-se que, de conformidade com a r. sentença transitada em julgado o estado civil do casal Antônio Carlos Bartolli e Lúcia Helena França Bartolli, passou a ser separados, continuando a separanda a assinar o nome de casada; **R. 08** – Para constar que, da Carta de Sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e

respectivo ofício desta Comarca de Botucatu/SP, extraída dos autos nº 1.874/92 de Separação Judicial de Antônio Carlos Bartolli, já qualificado, e Lúcia Helena França Bartolli, já qualificada, verifica-se que de conformidade com a r. sentença transitada em julgado, o imóvel objeto dessa matrícula foi atribuído ao separando Antônio Carlos Bartoli, já qualificado; **R. 09** – Para constar PENHORA extraída nos autos de execução fiscal nº 209/93, 3ª Vara Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, em que figuram como partes Fazenda do Estado de São Paulo em face de Antônio Carlos Bartoli; **R. 10** – Para constar PENHORA expedida no processo nº 2.713-92, Reclamação Trabalhista, da Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, 3ª Vara local, em que figuram como partes Dalva Rodrigues dos Santos da Luz, em face de Antônio Carlos Bartoli. **Observação 1)**: Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2)**: Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), julho/2023.

DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos Bartolli, inscrito no CPF sob o nº 753.339.108-04.

LOTE 06 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502987-91.2020.8.26.0079 e aps 1505219-47.2018.8.26.0079 e 1505072-79.2022.826.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): MARIA INES DIAS, inscrita no CPF nº 049.290.408-17 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 10.590 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 11, da quadra 31, com frente para a rua G, no Jardim Brasil, 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo pelo lotes com os lotes 12 e 10 e pelos fundos com o lote 23. **Registro Anterior:** 12.957,

pág.33 do lº 3-AC. **Ônus/Observações: Av. 05** – Para constar que, conforme certidão da Prefeitura Municipal local, a rua G passou a denominar-se Adeodato Faconti; **R. 06** – Para constar que, por Escritura de Venda e Compra lavrada no 3º Cartório de Notas de Santo André/SP, lº 431, fls. 115, os proprietários Benedito Dias, RG nº 6.474.273-SP, casado em comunhão de bens com Gleide Costa Dias, CPF nº 560.667.088/72, transmitiram o imóvel objeto dessa matrícula a Marcos Pereira de Almeida, RG nº 20.505.572 e sua mulher Maria Inês Dias de Almeida, RG nº 15.245.070 casados em comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77; **Av. 07** - Para constar que, da certidão da Prefeitura Municipal local, consta que no terreno objeto dessa matrícula foi construído com 22,05 m², um prédio residencial com frente para a rua Adeodato Faconti, sob nº 706 (a requerente declarou que a construção enquadra-se no artigo 44, do decreto 356); **R. 08** – Para constar que, nos termos da Carta de Sentença, 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 244/93 de separação judicial consensual requerida por Maria Inês Dias de Almeida e Marcos Pereira de Almeida, e que correu pelo cartório acima citada, homologada por sentença, ficou pertencendo tão somente o imóvel dessa matrícula a Maria Inês Idas (nome de solteira que voltou a usar), separada consensualmente, já qualificada. Identificação Municipal: 02.09.139.011. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que no imóvel avaliado há duas casas, sendo uma na frente com 06 (seis) cômodos e outra, no fundo, com 04 (quatro) cômodos, todas em mal estado de conservação. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Maria Ines Dias, inscrita no CPF sob o nº 049.290.408-17.

LOTE 07 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1500933-55.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): TATIANA MARQUINI MACHADO, inscrita no CPF nº

248.529.958-77 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 36.515 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O apartamento nº 21, localizado no 1º pavimento do Condomínio Edifício “Altos da Boa Vista”, no Bairro da Boa Vista, 1º Subdistrito de Botucatu, com frente para a Rua Dr. Miguel Alvarenga, sob nº 324, contendo dois dormitórios, sala com varanda, banheiro social, hall, cozinha, lavanderia com WC e duas vagas para estacionamento de pequeno e médio porte, correspondente aos boxes 13 e 14, também constam área externa com acesso para lavanderia, com área privativa construída de 73,49 m², vagas de garagem vinculadas 8,66 m², área comum 25,95 m², área real construída 82,15 m², correspondente a 0,0636892% ou 108,10 m². Confrontação: em projeção de quem da rua olha para o imóvel com a área externa do apartamento 11, pelo lado direito com o apartamento o apartamento 23, do lado esquerdo com a área de externa do apartamento 11 e nos fundos com a caixa de escada e hall de acesso. Identificação Municipal: 02.09.042.021/022. **Registro Anterior**: R.2 (incorporação) e R.4, desta data (especificação) na Matrícula 33.069. (Prenotação 76821). **Ônus/Observações**: **R.01** – Para constar que, por Escritura de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Lº 97, f.190, a proprietária Plena – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ nº 07.144.452/0001-96 vendeu o imóvel objeto dessa matrícula a Tatiana Marquini Machado, CPF nº 248.529.958/77. **Observação constante no Laudo de Avaliação**: Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um apartamento nº 21, localizado no 1º pavimento do Condomínio Edifício “Altos da Boa Vista”, no Bairro Boa Vista contendo dois dormitórios, sala com varanda, banheiro social, hall, cozinha, lavanderia com WC e duas vagas para estacionamento de pequeno e médio porte, correspondente aos boxes 13 e 14, também constam área externa com acesso para lavanderia, com área privativa construída de 73,49 m², vagas de garagem vinculadas 8,66 m², área comum 25,95 m², área real construída 82,15 m², correspondente a 0,0636892% ou 108,10 m². **Observação 1)**: Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2)**: Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis

débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), novembro/2022.

DEPOSITÁRIO: Tatiana Marquini Machado, inscrita no CPF sob nº 248.529.958-77.

LOTE 08 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504515-63.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ANA CLAUDIA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 061.430.789-98 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.754 DO 1º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote nº 21 da Quadra “U” do Loteamento denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 02m de frente para a Rua Batista Passavento; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 20m e confronta com o lote 20; do lado esquerdo mede 14,137m em curva de concordância com a Rua Batista Passavento e Rua 08 e segue por mais 11m confrontando com a Rua 08; e nos fundos mede 11m e confronta com a Área Verde 04, encerrando a área de 202,62 m². **Registro Anterior:** R.2 da Matrícula nº 28.043 do livro 02, deste registro. C. Contribuinte: 02.0592.0001 (área maior). **Ônus/Observações: Av. 03** – Para constar que, pelo requerimento e de conformidade com o Habite-se nº 001/2014 e Certidão emitida, ambos pela Prefeitura local, que foi construído no imóvel objeto dessa matrícula um prédio residencial, com frente para a Rua Batista Passavento, sob nº 1072, com área construída de 41,20 m², para qual foi expedida a CND/INSS sob nº 048642014-88888714, CEI nº 51.218.47714/75; **Av. 04** – Para constar que, pelo Instrumento Particular de Venda e Compra com parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 e dos artigos 2º e 8º da lei nº 10.188/01 e da lei 11.977/09, sob nº 171001170578 ficam canceladas as restrições

referidas na Av.2 desta matrícula; **Av. 05** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.0608.0021; **R.06** – Para constar que, por Instrumento Particular referido na Av. 04, a proprietária Caixa Econômica Federal – Caixa, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel objeto dessa matrícula a Ana Cláudia Ribeiro, CPF nº 061.430.789-98; **R. 07** – Para constar que, por Instrumento Particular referido no Av. 04, a proprietária Ana Cláudio Ribeiro, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto dessa matrícula a Caixa Econômica Federal – Caixa, já qualificada; **Av. 08** – Para constar que, por Instrumento Particular referido no Av. 4 e nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10.188/01, o imóvel objeto dessa matrícula constitui patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, será mantido sob propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), agosto/2022.

DEPOSITÁRIO: Ana Claudia Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 061.430.789-98.

LOTE 09 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503604-22.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.424.801/0001-12 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.738 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno 22-B (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local), com frente para a rua 11, parte do lote 22, da quadra H, do loteamento denominado “Parque Residencial 24 de maio”, no 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 5,255 metros de frente; do lado

esquerdo de quem olha o imóvel de frente, mede 28,88 metros, dividindo com o lote 22-A; na linha dos fundos mede 5,255 metros, dividindo com o lote 18; do lado direito mede 28,88 metros, dividindo com o lote 22-C; encerrando a área de 151,76 m². **Proprietário:** Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda., CGC/MF nº 45.424.801/0001-12. **Registro Anterior:** Matrícula nº 8.219. **Observação 1):** Conforme informações do avaliador o imóvel avaliado está localizado na Rua Onze, Quadra H, Lote 22 B, Parque Residencial 24 de maio, sendo a depositária, atual proprietária e moradora no local. **Observação 2):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 4)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), julho/2023.

DEPOSITÁRIO: Elaine Lopes, inscrita no RG sob nº 14864545-8 SSP/SP.

LOTE 10 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503077-70.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): LAURO COSTA PEREIRA FILHO, inscrita no CPF nº : 013.321.256-46 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo Motociclo, Marca Yamaha/Ys 15, ano/modelo 2021/2022, cor preta, Renavam 01270790363, Chassi 9C6RG3850N0001125, Placa ENG2C08, Combustível: Álcool/Gasolina. **Estado de Conservação:** Bom. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o bem avaliado, no momento da vistoria, estava em funcionamento. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se

encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Lauro Costa Pereira Filho, inscrito no CPF nº 013.321.256-46.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Osvaldo Shrossareck, 397, Botucatu/SP.

LOTE 11 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504878-50.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): PAULO SERGIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 104.438.818-80 E **RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.228 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma CASA nº 3, localizada no pavimento térreo da Torre 2 - Edifício Primavera, do Residencial Piazza Giardino, situado na Rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, contendo: 1 dormitório, 1 suíte, sala jantar/estar, cozinha, banheiro, área de serviço, terraço gourmet com a área real privativa de 73,94 m², real comum de 44,26m², perfazendo a área real total de 118,20m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,007738. Essa casa localizar-se-á na parte posterior e do lado esquerdo, no sentido de quem da rua Doutor Cardoso de Almeida olhar para a Torre 2 e; confrontará pela frente com o hall dos elevadores e com a caixa de escada; pelo lado esquerdo com a área do condomínio; pelo lado direito com a casa nº 4; e pelos fundos com a área de circulação de veículos privativo. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-28. **Registros Anteriores:** R. 2 (aquisição) e R. 3 (incorporação). **Ônus/Observações:**

Av. 01 – Para constar que, por instrumento particular nº 155553020059, o imóvel constante da matrícula 46.010, foi por sua proprietária Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., dado em primeira e especial HIPOTECA à Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 para construção do empreendimento “Condomínio Piazza Giardino” – registro nº 3 na citada matrícula (R.3/46.010); **Av. 02** – Para constar que averbação da construção do condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na **matrícula** nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 53.228, referindo-se a casa 03, Torre 2 – Edifício Primavera, já concluído; **Av. 03** - Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 201809.0515.00594562-IA-220, expedido no processo nº 1003240102018, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado está situado à Rua Cardoso de Almeida, nº 2.581, Torre 2, Casa 3, Edifício Primavera. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), novembro/2022.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 12 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1507242-24.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ROSIVANIA FERREIRA MACENA, inscrita no CPF nº 078.981.704-74 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 E **ROGÉRIO SOARES DA SILVA,** inscrito no CPF nº

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 01 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.699 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote nº 01 da Quadra S do loteamento denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 10m em curva de concordância com a Rua 02 e a Rua 09; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 20m e confronta com a Área Verde; do lado esquerdo mede 20 e confronta com o lote 02; e nos fundos mede 18,696m em curva confrontando com a Área Verde, encerrando a área de 286,96 m². **Registros Anteriores:** R.2 da Matrícula nº 28.043 do livro 02, deste registro. C. Contribuinte: 02.0592.0001 (área maior). **Ônus/Observações:** **Av. 03** – Para constar que, pelo requerimento datado de 14 de março de 2014 e de conformidade com o Habite-se nº 001/2014 e Certidão emitida em 03 de janeiro de 2014, ambos pela Prefeitura Local, no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, com frente para a Rua Nove, sob nº 141, com área construída de 41,20m², para qual foi expedida a CND/INSS sob nº 048642014-88888714, CEI nº 51.218.47714/75; **Av. 04** – Para constar que, pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR e Financiamento de Imóveis e Eletrodomésticos – Programa Minha Casa Melhor, com força na escritura pública nos termos do artigo 61 da lei 4.380/64 e dos artigos 2º e 8º da Lei 10.188/01 e da lei 11.977/09, ficam cancelas as restrições referidas na Av. 02 desta matrícula; **Av. 05** – Para constar que o imóvel dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.0606.0001; **R.06** – Para constar que, pelo Instrumento Particular referido na Av.4, a proprietária Caixa Econômica Federal – Caixa, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula a título de venda e compra a Rosivânia Ferreira Macena, solteira, CPF nº 078.981.704-74 e Rogério Soares da Silva, solteiro, CPF nº 301.447.988-83; **R. 07** – Para constar que, pelo instrumento particular referido no Av. 4, os proprietários Rosivânia Ferreira Macena e Rogério Soares da Silva, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto dessa matrícula em favor da Caixa Econômica Federal – Caixa, já qualificada; **Av. 08** – Para constar que, pelo instrumento particular referido na Av. 4 e nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10.188/01 o imóvel objeto dessa matrícula constitui patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, será mantido sob propriedade fiduciária

da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob n. 01, quadra "S", do Loteamento Denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Cidade de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter "**Ad Corpus**", no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), julho/2023.

DEPOSITÁRIO: Rosivania Ferreira Macena, inscrita no CPF nº 078.981.704-74

LOTE 13 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506230-14.2018.8.26.0079 e ap 1507681-35.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.376.893/0001-30 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 24.591 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição da certidão imobiliária a saber: Descrição Oficial (Certidão): "CERTIFICO, a pedido da Prefeitura Municipal local, Ofício 16/2023 datado de 22/02/2023, que revendo neste Registro de Imóveis, os livros existentes, deles, no mapa do loteamento denominado JARDIM REAL PARK, 2.º subdistrito de Botucatu, **lote 23**, da **quadra K**, mede 10,00 metros de frente para a rua avenida João Batista Carnieto; 25,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados; do lado direito de quem da avenida João Batista Carnieto olha para o imóvel divide com o lote 22; do lado esquerdo com o lote 24; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 12; encerrando a área de 250,00 m²; localizado na quadra formada pela avenida João Batista Carnieto, ruas Pedro Pimentel, Manoel Sobrinho e Marcos Lorival Quintino; e que se filia à **matrícula n.º 24.591** do L.º de Registro Geral, pertence até a presente

data à **J.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, não constando nenhum ônus, nem tão pouco qualquer alienação feita pela proprietária relativamente ao lote acima descrito e caracterizado.” **Observações constantes no Laudo de Avaliação:**

a) Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno situado na Avenida João Baptista Carnietto, s/nº, Jardim Real Park, Botucatu/SP (entre os imóveis sob nº 905 e 925); **b)** Relata também que o imóvel avaliado não possui construção, com as seguintes características: calçada em grama e faixa intermediária de concreto; mureta, de aproximadamente, 50 cm, em alvenaria de tijolos cerâmicos, na frente do imóvel; frente fechada por telhas galvanizadas, com um portão na sua extremidade esquerda; contendo galinheiro, e algumas árvores; e chão de terra. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 14 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1501053-98.2020.8.26.0079 e ap 1507469-14.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): KATIANE CHAGAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 366.954.688-00 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 40.766 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um lote de terreno sob nº 26 da Quadra “P”, do loteamento “Santa Maria I”, 1º Subdistrito de

Botucatu/SP, medindo 10m de frente para a Rua 12; nos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e confronta com o lote 27, do lado direito mede 20,00m e confronta com o 25, encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas Vicente Ventrela, Carlos de Rosa, 12 e 13. **Registro Anterior:** Matrícula 34.584 (Prenotação 83012).

Ônus/Observações: **Av. 03** – Para constar que, conforme a lei municipal nº 5085, consta que a rua 12 passou a denominar Professor Oscar Augusto Guelli e do Habite-se nº 394/10 acompanhado da certidão datada de 16/12/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal, também acompanhado da CND da SRF nº 141622010-21023030, consta que no terreno desta matrícula, foi construído com 36,72 m², um prédio destinado a residência unifamiliar, com frente para a rua Professor Oscar Augusto Guelli, sob nº 120; **Av. 04** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 04.0482.0026; **R. 05** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, “Programa Minha Casa, Minha Vida – Recurso FAR” (contrato nº 171000025449), o proprietário Fundo de Arrendamento Residencial -FAR, com anuência da Caixa Econômica Federal, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no §3º do artigo 2º, da Lei 10188/01, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, transmitiu a Katiane Chagas da Silva, CPF nº 366.954.688-0, solteira, CPF nº 366.954.688-00 o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 06** – Para constar que, por instrumento referido no registro anterior, Katiane Chagas da Silva, já qualificada, constituiu-se devedora do Fundo de Arredamento Residencial – FAR, já qualificado, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10188/01, o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 07** – Para constar que, a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da presente data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto dessa matrícula, bem como das demais condições impostas pela cláusula 11º “vencimento antecipado da dívida”, (prenotação 112510 de 21/07/2015). **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** **a)** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um imóvel residencial, com frente para a Rua Professor Oscar Augusto Guelli, nº 120, Jardim Santa Maria, pertencente a Matrícula nº 40.766 do 2º CRI de Botucatu/SP; **b)** Relata também que o imóvel avaliado possui identificação municipal sob nº 04.0482.0026. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):**

Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Katiane Chagas Da Silva, inscrita no CPF nº 366.954.688-00

LOTE 15 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503029-14.2018.8.26.0079 e aps 1502435-92.2021.8.26.0079 e 1502533-43.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): JOSE LUCIANO APARECIDO ZORZELLA, inscrito no CPF nº 028.158.818-02, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo tipo Caminhão, marca/modelo VW/9.160 DRC 4X2, ano/modelo 2012/2013, cor azul, Renavam m 00505337584, Chassi 9531M62P1DR317580, Placa FDC3976. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: José Luciano Aparecido Zorzella, CPF nº 028.158.818-02.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Wilson dos Santos, nº 56.

LOTE 16 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1502412-54.2018.8.26.0079 e ap 1502666-85.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DARILDO SEBASTIAO MENDES, inscrito no CPF nº 027.018.438-47 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo tipo Camionete, GM Montana Conquest, Marca Yamaha/Ys 150 FAZER SED, ano/modelo 2005/2005, cor prata, Renavam 00865809313, Chassi 9BGXL80005C295207, Placa DKS4F85. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.668,00 (vinte e sete mil e seiscientos e sessenta e oito reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Darildo Sebastião Mendes, inscrito no CPF nº 027.018.438-47

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Capitão José Paes de Almeida, 872, Botucatu/SP.

LOTE 17 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503521-35.2020.8.26.0079 e aps 1504186-22.2018.8.26.0079 e 1505979-54.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº 170.319.838-78 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 42.135 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um lote de terreno designado 19-A, formado pelos lotes 19 e 20, da quadra R, com frente para a rua João Coelho da Silva, no Jardim Eldorado, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 16,00 metros de frente; 14,14 metros em curva de concordância entre as ruas João Coelho da Silva e Pedro Maitan e por esta segue por uma distância de 12,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros e divide com os lotes 01 e 02; e no fundo mede 25,00 metros e divide com o lote 18; encerrando 507,62 m², localizado na quadra formada pelas ruas João Coelho da Silva, Pedro Maitan, Danton Morato Villas Boas e avenida Júlio Vaz de Carvalho. **Identificação Municipal:** 13.0252.0019/0020. **Proprietário:** Antônio dos Santos Souza, solteiro, CPF nº 170.319.838-78. **Registro Anterior:** R.3/Matrícula 24.107 e R.3/Matrícula 24.108 (Prenotação 86046 de 13/05/2002). **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um imóvel residencial formado pelos lotes 19 e 20 da quadra “R”, com frente para a Rua João Coelho da Silva, nº 606, no Jardim Eldorado, Botucatu/SP, pertencente a Matrícula nº 42.135 do 2º CRI de Botucatu. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dezembro/2022.

DEPOSITÁRIO: Antonio dos Santos Souza, inscrito no CPF nº 170.319.838-78.

LOTE 18 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1500704-95.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 793.644.118-

20 E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CDHU), inscrito no CNPJ nº 171.770.128-00 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 48.356 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma unidade Autônoma tipo VI22F (V1) – DA24A, denominada apartamento 148, localizado no 1º pavimento, do bloco 7B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do “Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3”, 1º subdistrito de Botucatu/SP. Contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, Vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,460000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito, com o bloco 7ª, no fundo com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com os apartamentos de final “38”. **Identificação Municipal:** 07.0369.0216. **Proprietária:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, CNPJ nº 47.865.597/0001-09. **Registro Anterior:** R.1 e R.5, Instituição e Especificação, na Matrícula 3.936. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que o conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3, de interesse social, foi regularizado de conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual nº 52052/2007; **Av. 02** – Para constar que, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, o imóvel objeto dessa Matrícula possui o nº 1.500 (Prenotação 125280 de 08/03/2018). **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (tinta mil reais), junho/2023.

DEPOSITÁRIO: Antonio dos Santos Souza, inscrito no CPF nº 170.319.838-78.

LOTE 19 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503757-55.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): PEDRO RODRIGUES DE CAMARGO, inscrito no CPF nº 020.780.208-42 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 6.297 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº6, da quadra 6, com frente para a rua 5, no Jardim Bandeirante, 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 7; de outro lado com a rua 2 e nos fundos com o lote 5. **Registro Anterior:** 11.774, fls. 41 do lº 3-Z. **Ônus/Observações: R.03 –** Para constar que, por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, lº 188, fls. 10, os proprietários Dirceu Rodrigues de Camargo, CIC nº 753.344.708/59, transmitiu a Pedro Rodrigues de Camargo, solteiro, CIC nº 020.780.208/42, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 05 –** Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, extraído dos autos nº 3704/98 da execução fiscal movida pelo Município de Botucatu contra Pedro Rodrigues de Camargo. Depositário: Pedro Rodrigues de Camargo; **R.06 –** Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, extraído do processo nº 0002430-78.2016.403.6131, execução fiscal, movida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT contra Pedro Rodrigues de Camargo, já qualificado. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que na escritura onde se encontra o imóvel avaliado não consta a área total construída, tendo sido informado pelo executado, que a casa possui 250 m² de área construída. **Observação 1):** A casa mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Pedro Rodrigues de Camargo, inscrito no CPF nº 020.780.208-42.

LOTE 20 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1507292-50.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): GESSICA GRASCIELI DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 383.263.188-76 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 47.533 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno 16, da quadra 19, com destinação residencial, no Residencial Jardim do Bosque, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 11,05 metros de frente para o Prol. da rua Três (Jardim Maria Luiza); do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 21,74 metros dividindo com o lote 15, do lado esquerdo mede 20,73 metros dividindo com o lote 17; no fundo mede 11,00 metros dividindo por 5,50 metros com o lote 14 e 5,50 metros com o lote 18; encerrando uma área de 233,60 m². **Registro Anterior:** Matrícula 46.658, de 08/03/2012. **Ônus/Observações: Av.1** – Para constar que, conforme averbação 5, na matrícula 46.658 (Av.5/46.658), o imóvel objeto dessa matrícula foi declarado de interesse social, enquadra-se no “Programa Minha Casa, Minha Vida” e destina-se à população com renda familiar de 3 a 6 salários mínimos; **Av. 02** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se identificado na Prefeitura Municipal local sob nº 04.0620.0016; **R. 03** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com caráter de escritura pública, “Programa Minha Casa Minha Vida” (contrato nº 855552540595), o proprietário César José Maria Ribeiro, CPF nº 321.743.658-04, transmitiu a Gessica Grascieli dos Santos, solteira, CPF nº 383.263.188-76, o imóvel objeto dessa matrícula; **R.04** – Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior, Gessica Grascieli dos Santos constitui-se devedora da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o

imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 05** – Para constar que, a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto dessa matrícula (prenotação 100283, de 02/04/2013); **Av. 06** – Para constar, HABITE-SE nº 002/2014, expedido pela Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal, acompanhado da CND da SRF nº 162272014-88888998, consta que no terreno objeto dessa matrícula foi construído com 43,74 m² um prédio destinado a residência unifamiliar com frente para a Prol. da rua Três (Jardim Maria Luiza), sob nº 21 (Prenotação 106563 de 30/05/2014). **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado trata-se de um imóvel residencial com frente para Rua Cinira da Costa Barboza, nº 21, Jardim Maria Luiza, registrado no 2º CRI de Botucatu/SP, matrícula nº 47.533. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dezembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Gessica Grascieli Dos Santos, inscrita no CPF nº 383.263.188-76.

LOTE 21 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506395-22.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.246 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 16, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de

Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a citada área de circulação de veículos; pelo lado esquerdo com a área de manobra; pelo lado direito com a vaga n^o 17; e pelos fundos com a casa n^o 04 da Torre 2 – Edifício Primavera.

Proprietária: Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ n^o 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações:** **Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, n^o 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula n^o 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula n^o 53.246, referindo-se a vaga de garagem n^o 16, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade n^o 202207.1110.02239256-IA-820, processo n^o 10032401020187, 1^o Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o bem avaliado se trata de uma vaga de garagem n^o 16, localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), julho/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF n^o 310.805.818-55.

LOTE 22 -

PROCESSO – AUTOS N^o 1502617-15.2020.8.26.0079 e ap 1501919-38.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): SCARPELINI ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS

LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.786.631/0001-56 E **JOSE VALDIR DE LIMA**, inscrito no CPF nº 141.248.438-36 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 28.721 DO 1º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Terreno formado por parte dos lotes 10, 11 e 12 da Quadra 03, do Jardim Santa Elisa, ora designado como Lote A, localizado no Município e Comarca de Botucatu/SP, assim descrito: medindo 20m de frente para a Avenida Waldemar Vizotto, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 50m e divide com o lote B; do lado esquerdo mede 50m e divide com a Rua Paulo Francisco de Barros; e nos fundos mede 20m e divide com o lote 01, de propriedade Luzia Suman (matrícula 16.162), encerrando a área de 1.000,00m². **Proprietária:** Scarpelini Administração e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 50.786.631/0001-56. **Registro Anterior:** R.3 da Matrícula 1.525 do Livro 02, de 01/08/1980 (matrícula 28.071 do Livro 02, de 07/07/2011), deste Registro. **Contribuinte:** 02.0331.0010; 02.0331.0011 e 02.0331.0012 (área maior). **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Jose Valdir de Lima, inscrito no CPF nº 141.248.438-36

LOTE 23 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506300-89.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.249 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 19, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a área de manobra; pelo lado esquerdo com vaga nº 18; pelo lado direito com a casa nº 02 da Torre 2 – Edifício Primavera; e pelos fundos com o Giardino. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações: Av.1** - Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.249, referindo-se a vaga de garagem nº 19, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo nº 202207.1110.022392256-IA-820, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP, processo nº 10032401020187. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 19, localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino, situado na Rua Cardoso de Almeida, nº 2.581. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 24 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503838-33.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): MAURY RAUL, inscrito no CPF nº 072.047.578-31 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **MARIA LÚCIA BATISTA RIBERIO RAUL**, inscrita no CIC nº 274.681.428-58 e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 29.498 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 20, da quadra 08, com frente para a rua B, no loteamento denominado “Parque dos Comerciários III”, no 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 6,63 metros em reta, 3,85 metros em curva, mais 6,66 metros em reta de frente, por 20,00 metros da frente e aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua B olha para o imóvel com o lote 21, do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com parte dos lotes 9 e 10, encerrando a área de 258, 87m² - Id.Mun. 02.07.403.020. **Registro Anterior:** R.3 na matrícula 28.899, de 07/06/2000. **Ônus/Observações:** **R.01** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca – financiamento de imóveis na planta e/ou construção – recursos do FGTS, o proprietário Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu/SP, CNPJ nº 45.525.920/0001-61 transmitiu o imóvel dessa matrícula a Maury Raul, CPF nº 072.047.578-31, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 e sua esposa Maria Lúcia Batista Ribeiro Raul, CIC nº 274.681.428-58, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 02** – Para constar que, por instrumento referido no registro anterior, os proprietários Maury Raul e sua mulher Maria Lúcia Batista Ribeiro Raul deram o imóvel objeto dessa matrícula juntamente com o prédio a ser construído, em primeira, única e especial HIPOTECA à Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **Av. 03** – Para constar que, a requerimento de A.J. Comércio e Construções Ltda., de 23 de maio de 2.001, instruído com “HABITE-SE” e certidões da Prefeitura Municipal local, datados de 24 de maio, 23 e 24 de janeiro de 2.001 e ainda com CND do INSS nº 226212001-21003030, de 23 de maio de 2.001, que no terreno objeto desta matrícula, foi construído, com 24,49 m², um

prédio residencial, com frente para a rua Mario Pontes Arruda (antiga rua B), sob nº 198. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** **a)** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma casa de morada, com frente para a rua Mário Ponte Arruda, nº 198, construída sobre o lote de terreno nº 20, da quadra 08, com frente para a rua B, loteamento denominado “Parque dos Comercários III, no subdistrito de Botucatu/SP; **b)** Observa o avaliador que o imóvel avaliado possui benfeitorias públicas. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 25 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1500984-66.2020.8.26.0079 e ap 1507787-94.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): EDILAINE HELOISA BALCACE BAPTISTA, inscrita no CPF nº 389.992.048-12 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) OBJETO DA MATRÍCULA Nº 40.424 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 17 da Quadra “A” do loteamento “Santa Maria I”, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua 01; nos fundos mede 10,00 confrontando com o lote 02; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e confronta com o lote 18; do lado direito mede 20,00m e confronta com o lote 16, encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas Vicente Ventrela, 01, 04 e 05. **Registro Anterior:** Matrícula 34.584, de 11/07/2007 (prenotação 83012). **Ônus/Observações:**

Av. 03 – Para constar HABITE-SE nº 394/10 acompanhado da certidão datada de 16/02/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal, também acompanhado da CND da SRF nº 141622010-21023030, consta que no terreno objeto dessa matrícula, foi construído com 36,72 m² um prédio destinado a residência familiar, com frente para a rua 1, sob nº 19 (prenotação 88846); **Av. 04** – Para constar que, conforme certidão de valor venal, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 04.0467.0017 e, conforme Lei Municipal 5108, a rua 1 passou a denominar José Jesuíno Thomé (prenotação 112185); **R. 05** – Para constar que, conforme instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública “Programa Minha Casa, Minha Vida-Recursos FAR”, (contrato nº 171000024802), o proprietário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com anuência da Caixa Econômica Federal, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º, da lei 10188/01, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula a Edilaine Heloisa Balcace Baptista, solteira, CPF nº 389.992.048-12, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 06** – Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior, Edilaine Heloisa Balcace Baptista, constitui-se devedora do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, já qualificado, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 2º, § 3º da lei 10188/01, o imóvel objeto desta matrícula; **Av. 07** – Para constar que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta, bem como das demais condições impostas pela cláusula 11º “Vencimento Antecipado da Dívida”. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), junho/2023.

DEPOSITÁRIO: Edilaine Heloisa Balcace Baptista, inscrita no CPF nº 389.992.048-12.

LOTE 26 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1501058-23.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RENATA SOARES, inscrita no CPF nº 229.583.968-86 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 40.781 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 03 da quadra “R” do loteamento “Santa Maria I”, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua 13; nos fundos mede 10,00m confrontando com a área remanescente de propriedade de César José Maria Ribeiro, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e confronta com o lote 02; do lado direito mede 20,00m e confronta com o lote 04, encerrando 200,0 m², localizado na quadra formada pelas ruas Vicente Ventrela, 13, Carlos de Rosa e área remanescente de César José Maria Ribeiro. **Registro Anterior:** Matrícula 34.584, de 11/07/2007. **Ônus/Observações:** **Av. 03** – Para constar que do HABITE-SE nº 394/10, acompanhado da certidão datada de 16/12/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal, também acompanhado da CND da SRF nº 141622010-21023030, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído com 36,72 m², um prédio destinado a residência unifamiliar, com frente para a rua 13, sob nº 120; **Av. 04** – Para constar que, conforme certidão de valor venal, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 04.0484.0003 e, conforme Lei Municipal 5220, a rua 13 passou a denominar William Miguel Francisco Silva (prenotação 112523); **R. 05** – Para constar que, conforme instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública “Programa Minha Casa, Minha Vida-Recursos FAR”, (contrato nº 171000034141), o proprietário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com anuência da Caixa Econômica Federal, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º, da lei 10188/01, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula a Renata Soares, solteira, CPF nº 229.583.968-86, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 06** – Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior, Renata Soares, constitui-se devedora do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, já qualificado, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 2º, § 3º da lei 10188/01, o imóvel objeto desta matrícula; **Av. 07** – Para constar

que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta, bem como das demais condições impostas pela cláusula 11º “Vencimento Antecipado da Dívida”. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Cícera Soares Freitas, inscrita no RG nº 62398760-0 SSP/SP.

LOTE 27 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1505258-05.2022.8.26.0079 e aps 1504047-70.2018.8.26.0079 e 1502881-32.2020.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILAS CIDADE JARDIM E SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ nº 54.708.870/0001- 49 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 26.839 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um terreno com frente para a rua Germino Daltin, na Cidade Jardim, 1º subdistrito de Botucatu, designado lote “A”, formado pelos lotes 10 e 11, da quadra 17, (do projeto de unificação aprovado pela Prefeitura Municipal local – Processo nº 3124/98, de 30/4/98), medindo 20,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Mirabeau Camargo Pacheco; do outro lado com o lote 12; e nos fundos com o lote 9. **Identificação Municipal:** 02.03.013.001-002. **Proprietária:** Associação de Moradores das Vilas Cidade Jardim e Santa Catarina, CGC/MF nº 54.708.870/0001-49. **Registros Anteriores:** R.1 nas matrículas 26.055 e

26.056, de 4/8/97. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que sobre o imóvel avaliado está construída uma edificação de alvenaria. **Observação 1):** A casa de alvenaria mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), junho/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 28 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1500968-15.2020.8.26.0079 e ap 1507769-73.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): LUIS HENRIQUE MIYAMOTO BARBERIS, inscrita no CPF nº 302.668.178-40 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **JD. REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CPNJ nº 58.123.308-0001-04 E **SCOPEL SPE-01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.159.709/0001-50.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 41.191 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 20 da Quadra T, com frente para a rua projetada 3, no loteamento Jardim Regina, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m e divide com o lote 21; do lado esquerdo mede 25,00m dividindo com o lote 19 e no fundo mede 10,00 dividindo com o lote 10, encerrando 250,00 m². Localizado na quadra formada pelas ruas prjetada 3; Orlando Gamito; Germino Daltin e avenida Ediberto Roque Sforsin. **Registro Anterior:** R.17 de 29/04/2009, matrícula 1.503 (prenotação 83747); **Ônus/Observações: Av. 01 –** Para constar que, pelo título que dará origem ao registro seguinte e certidão de valor venal

ITBI, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal local sob nº 07.0445.0020 (prenotação 85592); **R. 02** – Para constar que, pelo contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças, assinado em São Paulo/Capital, com caráter de escritura pública nos termos do art. 38, da Lei nº 9.514, a proprietária JD. Regina Empreendimentos Imobiliários Ltda., CPNJ nº 58.123.308-0001-04, transmitiu a Luis Henrique Miyamoto Barberis, solteiro, CPF nº 302.668.178-40, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 03** – Para constar que, pelo mesmo contrato referido no registro anterior, Luis Henrique Miyamoto Barberis constituiu-se devedor na seguinte proporção: 40% a JD. Regina Empreendimentos Imobiliários Ltda., e 60% a Scopel SPE-01 Empreendimento Imobiliário Ltda., CNPJ nº 11.159.709/0001-50, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 04** – Para constar que, nos termos do artigo 18º da lei 10.931/04, a credora fiduciária Scopel SPE-01 Empreendimento Imobiliário Ltda., já qualificada, detentora de 60% do valor constante no registro anterior (R.3) emitiu a escritura particular de emissão privada da cédula de crédito imobiliário, série SPE01.F1.BOT, nº 34, tendo como instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91; **Av. 05** – Para constar que, nos termos do artigo 18º, da lei 10.931/04, a credora fiduciária JD. Regina Empreendimento Imobiliário Ltda., já qualificada, detentora de 40% do valor constante no registro nº 3, emitiu escritura particular de emissão privada da cédula de crédito imobiliário, série JR.F1.BOT, nº 34, tendo como instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, já qualificada; **Av. 06** – Para constar que, conforme instrumento particular de 7ª alteração de contrato social, devidamente registrado junto à JUCESP sob nº 437.118/13-7, a Scopel SPE-01 Empreendimentos Imobiliário Ltda., teve sua razão social alterada para SP-01 Empreendimento Imobiliário Ltda., e. Conforme documento particular celebrado em São Paulo/Capital, a empresa Oliveira Trust DTVM S/A declarou que a CCI objeto das averbações 04 e 05 foi registrada para negociação na CETIP S/A Mercados Organizados, CNPJ 09.358.105/0001-91 e que a credora é a empresa CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, CNPJ nº 02.105.040-91; **Av. 07** – Para constar que, por instrumento particular de retrocessão de recebíveis, celebrado em São Paulo/Capital, a empresa CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, já qualificada, declara não possuir mais nenhum direito em relação à CCI objeto das averbações nºs 4 e 5 desta matrícula, dando quitação às credoras fiduciárias; **R.08** – Para constar PENHORA dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária,

objeto desta matrícula, bem como o imóvel da matrícula nº 41.190, extraída dos autos sob nº 10022063420178260079, que tramita pelo 1º Ofício Cível de Botucatu/SP, execução civil movida pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de Luis Henrique Miyamoto Barberis, já qualificado. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado possui 250,00 m² e que sobre ele não possui área construída. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 29 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503649-84.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 308.906.478-28 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **JOSÉ MARIA DE SOUZA,** inscrito no CPF nº 793.534.368-34, **APARECIDA LAUREANO DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 793.534.368-34.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5.384 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um lote de terreno sob nº 23 (vinte e três), da quadra “Y”, situado no “Jardim Riviera”, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo (12) metros de frente para a Avenida Brasil; trinta (30) metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo com os lotes 22 e 24 e doze (12) metros nos fundos, dividindo com o lote 3. **Origem:** havido em maior porção pela transcrição nº 5.022, fls. 187 do lº 3-E, deste registro. **Ônus/Observações: Av. 07 –** Para constar que, pela escritura referida na R. 08 e de conformidade com o aviso recebido de imposto de 1994, verifica-se que o imóvel objeto

desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Botucatu-SP, sob nº 0202309023; **Av. 11** – Para constar que, pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo segundo tabelião de notas do município e comarca de Botucatu/SP, às fls. 262/264, livro 355 e, de conformidade com a certidão de valor venal emitida pela Prefeitura de Botucatu, o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.0309.0023; **Av. 12** – Para constar que, pela escritura pública de venda e compra referida na av. 11, conforme a certidão de casamento lavrada pelo oficial de registro civil de pessoas naturais e de interdições e tutelas da sede Comarca de Conchas/SP, às fls. 167 e vº do livro B-13, termo nº 2676, devidamente averbada nos termos da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Botucatu/SP, transitada em julgado nos autos nº 2234/1997, o estado civil de Elza Zonta foi convertida em divórcio e, conforme a certidão de casamento lavrada pelo oficial de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas do 1º subdistrito da sede comarca de Botucatu/SP, às fls. 029 do livro B-041, termo nº 8.423, Elza Zonta causou-se com Adalicio Santiago de Oliveira, no regime de separação obrigatória de bens, por imposição legal, conforme artigo 258, passando a contraente a assinar Elza Zonta de Oliveira; **R. 13** – Para constar que, pela escritura referida na av. 11, os proprietários Adalicio Santiago de Oliveira e sua mulher Elza Zonta de Oliveira, Luiz André Carneiro e Sueli Aparecida Pereira transmitiram a título de venda e compra a José Maria de Souza, CPF nº 793.534.368-34, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, por imposição legal, conforme artigo 258, parágrafo IV do Código Civil com Aparecida Laureano de Souza, CPF nº 793.534.368-34 e Miralva Oliveira dos Santos, CPF nº 308.906.478-28. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um imóvel residencial, constituído sob o lote nº 23, da quadra Y, com frente para a Avenida Brasil nº 722, Jardim Riviera, registrado no 1º CRI de Botucatu/SP, matrícula nº 5.384; **b)** Observa o avaliador que o imóvel avaliado faz frente para o nº 649 e 691. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dezembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Miralva Oliveira dos Santos, inscrita no CPF nº 308.906.478-28.

LOTE 30 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504481-88.2020.8.26.0079 e ap 1507215-41.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): MARIA APARECIDA SENA DA SILVA, inscrita no CPF nº 232.336.628-90 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.579 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote nº 17 da quadra M do loteamento denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, município e comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 2,60m de frente para a Rua 17; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 20m e confronta com o lote 16; do lado esquerdo mede 9m em curva de concordância da Rua 17 com a Rua Batista Passavento e segue por mais 17,90m confrontando com a Rua Batista Passavento; e nos fundos mede 19,34m sendo 9,34m confrontando com o lote 18 e 10m confrontando com o lote 19; encerrando a área de 267,04 m². **Registro Anterior:** R. 2 da Matrícula nº 28.043 do livro 02, deste Registro. **C. Contribuinte:** 02.0592.0001 (área maior). **Ônus/Observações:** **Av. 03** - Para constar que do HABITE-SE nº 001/2014, acompanhado da certidão datada de 03/01/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal, consta que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial com frente para a Rua Dezessete, sob nº 09, com a área construída de 41,20m², para a qual foi expedida a CND/INSS sob nº 048642014-88888714, em 24/02/2014, CEI nº 51.218.477/75; **Av. 05** – Para constar que, pelo instrumento particular referido na av. 04, e de conformidade com a certidão de valor venal emitida pela Prefeitura de Botucatu/SP, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº 02.0602.0017; **R.06** – Para constar que, pelo instrumento particular referido na av. 04, a proprietária Caixa Econômica Federal – CAIXA, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula a Maria Aparecida Sena da Silva, CPF nº 232.336.628-90, solteira, CPF nº 232.336.62890; **R. 07** – Para constar que, pelo

instrumento particular referido no av. 4, a proprietária Maria Aparecida Sena da Silva, solteira, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto dessa matrícula a favor da Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **Av. 08** – Para constar que, pelo instrumento particular referido no av. 4 e nos termos do artigo 2º, § 3º da lei 10.188/01, o imóvel objeto dessa matrícula constitui patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, será mantido sob propriedade fiduciária da CEF, já qualificada. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob nº 17 da Quadra “M” com uma casa construída, Residencial Caimã, Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), janeiro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 31 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504141-47.2020.8.26.0079 e ap 1507768-88.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): LUIS HENRIQUE MIYAMOTO BARBERIS, inscrito no CPF nº 302.668.178-40 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **JD. REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CPNJ nº 58.123.308-0001-04 E **SCOPEL SPE-01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.159.709/0001-50.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 41.190 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 19 da Quadra T, com frente para a rua projetada 3, no loteamento Jardim Regina, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente, do lado direito de

quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m e divide com o lote 20; do lado esquerdo mede 25,00m dividindo com o lote 18 e no fundo mede 10,00 dividindo com o lote 11, encerrando 250,00 m². Localizado na quadra formada pelas ruas projetada 3; Orlando Gamito; Germino Daltin e avenida Ediberto Roque Sforsin. **Registro Anterior:** R.17 de 29/04/2009, matrícula 1.503 (prenotação 83747); **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, pelo título que dará origem ao registro seguinte e certidão de valor venal ITBI, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal local sob nº 07.0445.0019 (prenotação 85591); **R. 02** – Para constar que, pelo contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças, assinado em São Paulo/Capital, com caráter de escritura pública nos termos do art. 38, da Lei nº 9.514, a proprietária JD. Regina Empreendimentos Imobiliários Ltda., CPNJ nº 58.123.308-0001-04, transmitiu a Luis Henrique Miyamoto Barberis, solteiro, CPF nº 302.668.178-40, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 03** – Para constar que, pelo mesmo contrato referido no registro anterior, Luis Henrique Miyamoto Barberis constituiu-se devedor na seguinte proporção: 40% a JD. Regina Empreendimentos Imobiliários Ltda., e 60% a Scopel SPE-01 Empreendimento Imobiliário Ltda., CNPJ nº 11.159.709/0001-50, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 04** – Para constar que, nos termos do artigo 18º da lei 10.931/04, a credora fiduciária Scopel SPE-01 Empreendimento Imobiliário Ltda., já qualificada, detentora de 60% do valor constante no registro anterior (R.3) emitiu a escritura particular de emissão privada da cédula de crédito imobiliário, série SPE01.F1.BOT, nº 33, tendo como instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91; **Av. 05** – Para constar que, nos termos do artigo 18º, da lei 10.931/04, para constar que a credora fiduciária JD. Regina Empreendimento Imobiliário Ltda., já qualificada, detentora de 40% do valor constante no registro nº 3, emitiu escritura particular de emissão privada da cédula de crédito imobiliário, série JR.F1.BOT, nº 33, tendo como instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, já qualificada; **Av. 06** – Para constar PENHORA dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, bem como o imóvel da matrícula nº 41.191, extraída dos autos sob nº 10022063420178260079, que tramita pelo 1º Ofício Cível de Botucatu/SP, execução civil movida pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de Luis Henrique Miyamoto Barberis, já qualificado. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado possui 250,00 m² e que sobre ele não possui área construída. **Observação 1):**

Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante.

Observação 2): Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 32 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502422-59.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): REGINA LUCIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 145.791.048-97, **LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 118.347.918-20 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 33.805 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O imóvel residencial, com frente para a av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, sob nº 560, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo, 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno correspondente ao lote 3, da quadra 62, mede 10,00 metros de frente, por 22,00 metros da frente ao fundo, de ambos os lados; confrontando do lado direito com o lote 2; do lado esquerdo com o lote 4 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Jardim Convívio; encerrando 220,00 m². **Identificação Municipal:** 07.0238.0003. **Registro Anterior:** Matrícula nº 12.398. **Ônus/Observações: R. 04** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública (contrato nº 829650000242), os proprietários Aristides Lucas da Silva, RG nº 13.078.247-6 SSP/SP e sua esposa Aracy Ribeiro da Silva, RG nº 10.594.183-9 SSP/SP, transmitiram a Luiz Cláudio do Nascimento, CPF 118.347.918/20 e sua esposa Regina Lúcia do Nascimento, CPF nº 145.791.048/97, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, o imóvel dessa matrícula; **R.05** – Para constar que, por

instrumento referido no registro anterior, Luiz Cláudio do Nascimento e sua esposa Regina Lúcia do Nascimento, já qualificados, constituíram-se devedores da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto dessa matrícula. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um imóvel residencial e que está localizado com frente para a Avenida Doutor Jaime de Almeida Pinto, nº 560, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo, registrado no 2º CRI de Botucatu, matrícula sob nº 33.805. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dezembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Luiz Cláudio do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 118.347.918-20.

LOTE 33 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1502523-67.2020.8.26.0079 e aps 1505285-27.2018.8.26.0079- 1503050-19.2020.8.26.0079 e 1504349-60.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ESPÓLIO DE MARIA HELENA DE LOURDES CORDEIRO TORELLI, inscrita no CPF nº 260.309.528-54, representada por **VALÉRIA CRISTINA TORELLI**, inscrita no RG nº 23.963.005-01 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL CORRESPONDENTE A UM TERRENO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 38.247 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno designado “A-1”, da quadra 18, com frente para a Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria, 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 16,55 metros de frente; do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 18,80 metros e divide com Sérgio Marcolino Soares, do lado esquerdo mede 18,80 e divide com o lote

A-2 e nos fundo mede 16,55 metros e divide com o lote A-3; encerrando uma área de 311,14 metros quadrados. Localizado na quadra formada pela Avenida Petrarca Bacchi e ruas Henrique Reis, Padre Euclides, João Morato Conceição. **Identificação Municipal:** 11.0098.0010/15 (área maior). **Registro Anterior:** R.1/Matrícula 15.495. **Ônus/Observações: R. 01** – Para constar que, nos termos do Mandado expedido nos autos nº 1272/06 de Usucapião requerido por Maria Helena de Lourdes Cordeiro Torelli, CPF nº 260.309.528-54, homologado por sentença de 22/09/2008, com trânsito em julgado de 24/10/08, o imóvel objeto dessa matrícula foi declarado usucapido pela requerente Maria Helena de Lourdes Cordeiro Torelli, já qualificada. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Valéria Cristina Torelli, inscrita no RG nº 23.963.005-01.

LOTE 34-

PROCESSO – AUTOS Nº 1503393-83.2018.8.26.0079 e ap 1502097-84.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): VALDEMIR NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 039.004.478-45, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo Automóvel, marca/modelo VW/Parati, ano/modelo 1997/1998, cor vermelha, Renavam 00689968698, Chassi 9531M62P1DR317580, Placa CLO8078. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que, no momento da vistoria, o veículo avaliado estava com a pintura queimada, pequenos amassados e riscos, em geral, na lataria. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras

necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Valdemir Nascimento, inscrito no CPF nº 039.004.478-45.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 302, Vila Casa Nogueira.

LOTE 35 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502730-66.2020.8.26.0079 e ap 1504872-14.2018.8.26.0079 e 1504498-56.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.424.801/0001-12 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 10.081 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Descrição Oficial (Certidão): “CERTIFICO, a pedido da Prefeitura Municipal local, Ofício 46/2023 datado de 04/07/2023, que revendo neste Registro de Imóveis, os livros existentes, deles, no mapa do loteamento denominado VILA SANTA ELIZABETH, 2º subdistrito de Botucatu, consta que o **lote 16**, da **quadra C**, mede 10,00 metros de frente para a rua Dois; 30,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados; divide do lado direito de quem da rua Dois olha para o imóvel com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 17; nos fundos mede 10,00 metros e divide com os lote 7 e 8; encerrando a área de 300,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas Dois, Um, rodovia Gastão Dal Farra e propriedade do Sr. Eurico Braga; e que se filia à Transcrição nº 10.081, pág. 76 do Lº 3- U, pertencente até a presente data a Ademar Vicentini e sua mulher Eliza de Carvalho Vicentini, CPF nº 325.448.478-91, não constando nenhum ônus inscrito, nem tão pouco

qualquer alienação feita pelos proprietários, relativamente ao lote acima descrito e caracterizado. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 36 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502237-60.2018.8.26.0079 e 1502339-43.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): JORGE LUIS DIAS, inscrita no CPF nº 253.170.018-89, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo Automóvel, marca/modelo VW/ QUANTUM GL 2000 I, ano/modelo 1995/1995, cor azul, Renavam 00636591557, Chassi 9BWZZZ33ZSP020883 , Placa BUA6F07. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), julho/2023.

DEPOSITÁRIO: Jorge Luis Dias, inscrito no CPF nº 253.170.018-89.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Fernanda Celina Chama, nº 323, Cohab / - Arnaldo

Leotta de Melo.

LOTE 37 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1502934-42.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): JOSÉ CLÁUDIO PINHEIRO MACHADO, inscrito no CPF nº 068.097.308-77, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 14.863 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 06, da quadra 14, com frente para a rua B, na Vila Paulista, 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 35,00 metros de frente aos fundos de um lado; 37,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, sendo que nos fundos mede 10,00 metros; dividindo dos lados com os lotes 5 e 7 e nos fundos com a Fazenda Barra Mansa, ou quem de direito. **Registro Anterior:** 10.784, página 96 do Lº 3-V. **Ônus/Observações: R.02** – Para constar que, por escritura de venda e compra lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, Lº 355, fls. 24, o proprietário Carlos Alberto Dallaqua, RG nº 7.545.968-SSP/SP, transmitiu à José Cláudio Pinheiro Machado, CIC nº 068.097.308/77 o imóvel objeto dessa matrícula. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), janeiro/2024.

DEPOSITÁRIO: José C. Pinheiro Machado, inscrito no CPF nº 068.097.308-77.

LOTE 38 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1501905-93.2018.8.26.0079 e ap 1504998-25.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DIREÇÃO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº: 50.821.040/0001-72, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 13.911 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma casa de morada, com frente para a rua Prudente de Moraes, sob nº 190, no 1º Subdistrito de Botucatu, com seu terreno e quintal, medindo 8,80 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com João Antunes da Rocha; de outro lado com Humberto Gobbo, ou sucessores; e nos fundos com Júlia de Tal. **Registro Anterior:** 20.098, pág. 152 do Lº 3-AJ. **Ônus/Observações: R. 01** – Para constar que, por escritura de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Lº 350, fls. 210, os proprietários Ademar de Carvalho Barros, CIC nº 137.578.578/87 e sua mulher Euridice Schiavinatto de Carvalho Barros, RG nº 8.777.656, que também assina e é conhecida por Euridice Schiavinatto de Carvalho Barros, Zenira Soler Nogueira, CIC nº 161.923.258/80, e seu marido Joaquim de Souza Nogueira, CIC nº 276.495.808/06, Afonso Henrique de Carvalho Barros, RG nº 205.040.032-SS/SP e sua mulher Ângela Cristina de Arruda Barros, RG nº 20.985.976-SSP/SP, Viviane de Carvalho Barros Rosalem, CIC nº 077.136.238/25 e seu marido Dorival Gregório Rosalem, CIC nº 072.046.698/94, Elaine Aparecida de Carvalho Barros Protes, RG nº 136.780.408-SSP/SP e seu marido Ronaldo Protes Júnior, CIC nº 931.629.018/04, Nilton Botelho, CIC nº 983.281.951-SSP/SP e sua mulher Rosana Maria Barros Botelho, CIC nº 020.780.688/88 e José Arnaldo de Carvalho Barros, CIC nº 044.011.478/04 e sua mulher Maria da Glória Bazzarella Borges Barros, CIC nº 044.851.828/78, transmitiram à Direção Empreendimentos S/C Ltda., CGC nº 50.821.040/0001-72; **R.08** – Para constar que, por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Lº 346, fls. 353, os proprietários Thereza Barros da Rocha e seu marido João Villas Boas Rocha e Aristeu de Carvalho Barros e sua mulher Roseli Bordinhon de Carvalho Barros, já qualificados, transmitiram a Direção Empreendimentos S/C Ltda., frações ideais correspondentes a dois quartos (2/4) que possuíam no imóvel objeto dessa matrícula; **R. 09** – Para constar PENHORA sobre o imóvel objeto dessa matrícula, nos termos da certidão emitida via eletrônico (PPO PH000147482), extraída dos autos sob nº ordem 0004059-81.2006.26.0079, que tramita pelo 1º ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, Execução Civil, em que figuram como partes Maria

José de Barros Almeida, CPF nº 083.698.478-11 em face de Direção Empreendimentos S/C Ltda., já qualificada. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), novembro/2022.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no RG nº 44.219.842-5.

LOTE 39 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1506579-75.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): PRISCILA DOMINGUES LOPES DE SANTI, inscrita no CPF nº 362.936.808-55, E **PAULO RICARDO DE SANTI SOUZA**, inscrito no CPF nº 366.013.518-65, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.803 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Unidade Autônoma denominada Apartamento 308, no 2º andar ou 3º pavimento, do bloco 1, correspondendo-lhe a vaga de garagem nº 24 (descoberta livre), do empreendimento que tomará a denominação de Parque Braga, com frente para a rua Orlando Gamito, nº 171, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço e terá área real total de 103,610 m²; sendo 46,350 m² de área real privativa coberta; 12,000 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional ; 45,260 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1548709%, confronta em usa integralidade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e apartamento final “6” do andar, lado direito e fundo com áreas comuns do condomínio e lado esquerdo

com apartamento de final “7” do andar. **Identificação Municipal:** 07.0239.0001 (área maior). **Registro Anterior:** R. 11 na matrícula 8.438. **Ônus/Observações:** **Av.01 –** Para constar que, conforme averbação 14 na matrícula 8.438 (Av. 14/8.438), o empreendimento denominado Parque Braga, enquadra-se no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Federal 11977, (Prenotação 90551 de 23/05/2011); **R.04 –** Para constar que, por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuopara construção, com caráter de escritura pública, “Programa Minha Casa, Minha Vida”, contrato nº 855552426902, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu a Paulo Ricardo de Santi Souza, CPF nº 366.013.518-65 e Priscila Domingues Lopes, CPF nº 362.936.808-55, o imóvel objeto dessa matrícula; **R.05 –** Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior Paulo Ricardo de Santi Souza e Priscila Domingues Lopes, constituíram devedores da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 06 –** Para constar que, os compradores/devedores tomaram conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promoverem o remembramento do imóvel objeto dessa matrícula (prenotação 99617, de 19/02/2013); **Av. 07 –** Para constar que foi averbada a construção do Condomínio Edifício “Parque Braga”, com frente para a rua Orlando Gamito, nº 171 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 31.855 (Av. 22 e R. 23), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 51.803, referindo-se ao apartamento nº 308, Bloco 1, já concluído; **Av. 08 –** Para constar que, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da lei 6015/73, na averbação anterior (Av. 7), o nº correto da matrícula onde foi averbada a construção e a instituição de condomínio é a matrícula nº 8.438. (Prenotação 112939 de 19/08/2015). **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 40 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1504250-61.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): CI BRASIL INCORP EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº: 11.185.028/0001-67, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 42.469 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O Lote 18, da quadra J, com frente para a rua 08, no loteamento Residencial Plaza Martin, 2º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 4,00 metros de frente ; 14,14 metros em curva de concordância entre as ruas 08 e 03, com raio de 9,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 12,00 metros e divide com a rua 03; do lado esquerdo mede 21,00 metros e divide com o lote 17; no fundo mede 13,00 metros e divide com parte do lote 19; encerrando a área de 255,62 m², localizado na quadra formada pelas ruas 03, 01, 04 e 08. **Registro Anterior:** R. 6/Matrícula 33.563, desta data, (prenotação 86972 de 28/07/2010). **Ônus/Observações:** **Av. 01 –** Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se identificado na Prefeitura Municipal nº 13.0459.0018 (prenotação 109927 de 30/01/2015); **R. 02 –** Para constar que, por escritura pública de venda e compra e cessão de direitos lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, livro 675, fl. 212, a proprietária Plaza Martin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ nº 11.815.290/0001-48, com os intervenientes cedentes Rogério Lopes Vieites, CPF nº 066.678.558-96 e sua mulher Mirian Bicesto Vieites, CPF nº 083.155.448-70 transmitiu à CI Brasil Consult Incorporação e Empreendimento Ltda – ME, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 03 –** Para constar ARRESTO do imóvel objeto dessa matrícula, nos termos da certidão extraída dos autos sob nº ordem eletrônico (PPO PH000125672), extraída dos autos sob nº de ordem 10299377320168260100 que tramita pelo 10º Ofício Cível de São Paulo/Capital, execução civil movida pela Incorporadora RPF Ltda., CNPJ nº 06.974.169/0001-29 e Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-23, em relação a Tadeu Nunes de Frias, CPF nº 075.365.868-25, CI Brasil Consult Incorporação e Empreendimento Ltda – ME e Denise Floreste de

Azevedo, CPF nº 161.229.438-35, depositário: CI Brasil Consult Incorporação e Empreendimento Ltda – ME; **R.04** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula juntamente com o imóvel da matrícula nº 19.708, extraída dos autos sob nº de ordem 0007581332017, que tramita pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, execução civil movida por Ricardo Alessander dos Santos, CPF nº 349.737.118-10 em face CI Brasil Consult Incorporação e Empreendimento Ltda – ME, já qualificado. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se constitui de um terreno vazio, ou seja, sem nenhuma edificação, localizado na quadra 459, lote 18, do loteamento Residencial Plaza Martin, matriculado sob nº 42.569, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), novembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 41 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1502428-37.2020.8.26.0079 e aps 1501828-84.2018.8.26.0079 e 1502486-69.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): A LOSI COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 45.517.257/0001-53, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 28.295 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma casa de morada com frente para a rua Amando de Barros, sob nº 1.433 no 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno e quintal, dentro das seguintes divisões e confrontações: começa na rua Amando de Barros com a rua Prudente de Moraes, onde mede 37,10 metros; daí vira à direita e

mede 13,20 metros; vira à esquerda e mede 8,50 metros, dividindo até aí com Izabel Maria de Freitas e outros; vira à direita e mede 5,35 metros, dividindo com Luiz e Maria Mancini; aí vira à direita e mede 35,00 metros, dividindo com A Losi S.A. Comércio de Automóveis, sucessora de Joaquim Rodrigues Ribeiro, até encontrar a rua Amando de Barros; aí vira à direita, seguindo pela referida rua, mede 18,55 metros até o ponto de partida; sendo que, dentro desse terreno, existe uma pequena casa de morada, com frente para a rua Prudente de Moraes, sob nº 59 – Identificação Municipal: Não consta do título. **Registro Anterior:** Transcrição nº 22.010, pág. 175 do Lº 3-AL, de 27/09/72. **Proprietária:** A. Losi Comércio de Automóveis Ltda., CGC nº 45.517.257/0001. **Ônus/Observações:** **R.01** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraída dos autos nº 353/97, execução fiscal movida pelo INSS contra a Losi Comércio Automóveis Ltda. em face de A Losi Com. Automóveis Ltda e outros; **R. 02** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, autos nº 645/99, execução fiscal movida pela Fazenda Nacional contra A Losi Comércio de Automóveis Ltda., já qualificada; **R. 03** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, extraída da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional em face de A Losi Comércio de Automóveis Ltda., já qualificada; **Av. 04** - Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, extraída da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional em face de A Losi Comércio de Automóveis Ltda., já qualificada; **Av. 05** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, extraída dos autos nº 641/99 da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional contra A Losi Comércio de Automóveis Ltda., já qualificada. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um prédio comercial, atualmente próprio para instalação de lojas, com frente para a rua Amando de Barros, nº 1.433, tendo sido reformado recentemente e está matriculado sob nº 28.295 do 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 42 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1504560-96.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ADHEMAR DROMANI VICENTINIE CIA LTDA., inscrit no CNPJ nº: 45.424.801/0001-12, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.513 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno 15-A (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local), com frente para a rua 7 parte do lote 15 da quadra F, do loteamento denominado Parque Residencial 24 de maio, no 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 5,00 metros de frente; do lado esquerdo, de quem olha o imóvel de frente mede 25,00 metros, dividindo com o lote 12; do lado direito mede 25,00 metros, dividindo com o lote 15-B e nos fundos mede 5,00 metros, dividindo com o lote 14; encerrando 125,00 m². **Proprietário:** Adhemar Dromani Vicentini e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº: 45.424.801/0001-12. **Registro Anterior:** Matrícula nº 8.234. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o bem avaliado se trata de um imóvel residencial com frente para Rua Pedro Carmelin Neto, nº 1176, no Parque 24 de Maio, com identificação municipal sob nº 04.0101.0015, registrado sob a matrícula nº 21.513 no 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 43 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1501309-41.2020.8.26.0079 e ap 1506742-55.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): D. ZANOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 43.592.435/0001-85, seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 50.712 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: lote de terreno nº 5, da quadra nº 12, do loteamento Residencial Jardim Vitória II, no Distrito de Vitoriana, Município e Comarca de Botucatu/SP, mede 10,00 metros de frente para o Prol. da rua José Bissacot; do lado direito de quem do Prol. da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros dividindo com o lote 4, do lado esquerdo mede 25,00 metros dividindo com o lote 6; no fundo mede 10,00 metros dividindo com o lote 12; encerrando 250,00 m². **Proprietário:** D. Zanotto Emp. Imob. Com. Adm. Ltda., inscrita no CNPJ nº: 43.592.435/0001-85. **Registro Anterior:** R.2 de 25/02/2002 (aquisição) e R.6, desta data (loteamento), na matrícula 30.966. **Ônus/Observações: Av. 01 –** Para constar que o imóvel objeto desta matrícula está em conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual nº 52.052/2007. (Prenotação 107301, de 28/07/2014). **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o bem avaliado se trata de um lote de terreno nº 5, Quadra 12, Loteamento Jardim Vitória II, Vitoriana, tendo sido construída uma casa de morada antiga e, no momento da vistoria, o imóvel estava ocupado pela inquilina. **Observação 1):** A casa de morada mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel parece estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), janeiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 44 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504883-72.2020.8.26.0079 e ap 1506428-12.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.181 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura unidade autônoma apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento da Torre 2 – Edifício Primavera, do Residencial Piazza Giardino, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo: 1 dormitório, 1 suíte, sala jantar/estar, cozinha, banheiro, área de serviço, terraço gourmet com a área real privativa de 62,24 m², área real comum de 73,53 m², perfazendo a área total de 135,77 m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,008695, localizado na parte anterior e do lado esquerdo, no sentido de quem da rua Doutor Cardoso de Almeida olhar para a Torre 2, e confrontará pela frente e pelo lado esquerdo com espaço aéreo do condomínio; pelo lado direito com os apartamentos de final 2; e pelos fundos com o hall dos elevadores, com o vazio e com a caixa de escada. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-28. **Registros Anteriores:** R. 2 (aquisição) e R. 3 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, por instrumento particular nº 155553020059, o imóvel constante da matrícula 46.010, foi por sua proprietária Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., dado em primeira e especial HIPOTECA à Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 para construção do empreendimento “Condomínio Piazza Giardino” – registro nº 3 na citada matrícula (R.3/46.010); **Av. 02** – Para constar que, tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581, e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av.05 e R.06), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 53.181, referindo-se ao apartamento

nº 31, Torre 2 – Edifício Primavera, já concluído (prenotação 118060); **Av. 04** – Para constar, nos termos do mandado de notificação expedido nos autos nº 5000376-49.2019.4.03.6131, 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, em que figuram como partes Caixa Econômica Federal em face de Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE LTDA. e Incorporadora RPF Ltda., CNPJ nº 06.974.169/0001-29, a sustação até constituição definitiva da garantia dessa execução, ou superveniência de decisão expressa em sentido contrário, de todo e qualquer registro de alienação das unidades autônomas ideias não negociada, sobre o imóvel objeto dessa matrícula (indisponibilidade) (prenotação 133065); **Av. 08** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado está situado à Rua Cardoso de Almeida, nº 2.581, apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento da Torre 2, Edifício Primavera, Centro, Subdistrito Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 45 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1501298-12.2020.8.26.0079 e ap 1506725-19.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): D. ZANOTTO EMP. IMOB. COM. ADM. LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.592.435/0001-85 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 50.577 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno nº 13, da quadra nº 1, do loteamento Residencial Jardim Vitória II, no Distrito de Vitoriana, Município e Comarca de Botucatu/SP, mede 10,00 metros de frente para a rua A; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros dividindo com o lote 14, do lado esquerdo mede 30,00 dividindo com lote 12; no fundo mede 10,00 metros dividindo com a rua Condessa de Serra Negra; encerrando 300,00 m². **Proprietário:** D. Zanotto Emp. Imob. Com. Adm. Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.592.435/0001-85. **Registro Anterior:** R. 2 de 25/02/2002 (aquisição) e R.6, desta data, (loteamento), na matrícula 30.966. **Ônus/Observações: Av. 01** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula está em conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual nº 52.052/2007 (Prenotação 107301). **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que no imóvel avaliado está construída uma casa de morada sob nº 180, com frente para a Condessa de Serra Negra, atual Rodovia Alcides Soares. **Observação 1):** A casa de morada mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 46 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1501299-94.2020.8.26.0079 e ap 1506726-04.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): D. ZANOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.592.435/0001-85 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 56.887 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno designado A-2, da Quadra 3, com frente para a rua B, no loteamento Jardim Vitória II, distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede 26,28 metros dividindo com o lote 03, do lado direito mede 27,26 metros, dividindo com o lote A-3 e no fundo mede 10,44 metros dividindo com o Lote A-1; encerrando 270,20 m². **Proprietário:** D. Zanotto Emp. Imob. Com. Adm. Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.592.435/0001-85. **Registro Anterior:** Matrícula 56.885 (prenotação 134342). **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que sobre o imóvel avaliado existem edificações, as quais fazem frente para a Rua 4. **Observação 1):** As edificações mencionadas no laudo de avaliação homologado não estão averbadas na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 47 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1505954-80.2018.8.26.0079 e ap 1503876-74.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.528.930/0001-70 **E RAMON MARTINEZ GONZALES**, inscrito no CPF nº 212.861.828-24 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 17.365 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 50, da quadra 31, com frente para a rua 7, no loteamento denominado “Jardim Montemor”, 2º

subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, contados a partir de 50,00 metros de viela 4, igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote 9, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 49 e do lado esquerdo com o lote 51; encerrando 250,00 m². **Proprietária:** Fator Empreendimentos Imobiliários S/A, CGC nº 62.528.930/0001-70. **Registro Anterior:** Registro nº 4 na matrícula nº 8.591. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que sobre o imóvel avaliado foi construída uma casa de tijolos e coberta de telhas. **Observação 1):** A casa de tijolos mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), outubro/2022.

DEPOSITÁRIO: Ramon Martinez Gonzales, inscrito no CPF nº 212.861.828-24.

LOTE 48 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1501158-75.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ANA LÚCIA DAVANÇO POPIOLEK, inscrita no CPF nº 130.947.408-71 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04

DO(S) BEM(NS): DIREITOS DE 1 (UM) IMÓVEL OBJETODA MATRÍCULA Nº 45.365 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno 20, da quadra J, no loteamento Flora Rica I, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente para da rua Luiz Vizotto; nos fundos mede 10,00 metros confrontando

com lote 07; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e confronta com o lote 21; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e confronta com o lote 19, perfazendo 200,00 m². **Registro Anterior:** R.3/matricula 42.250, desta matrícula. **Ônus/Observações: Av. 01** - Para constar que o imóvel desta matrícula foi declarado de interesse social conforme decreto municipal nº 8465, de 08/11/2010 e que o empreendimento imobiliário realizado pelos loteadores enquadra-se no “Programa Minha Casa, Minha Vida”, e é destinado à população com renda familiar de 3 a 10 salários mínimos, na modalidade de aquisição de terreno e construção, conforme declaração da Caixa Econômica Federal e lei 11977/09; **Av. 02** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se identificado na Prefeitura Municipal local sob nº 07.0457.0020 (prenotação 92491); **R. 03** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com caráter de escritura pública, (contrato nº 855551475413), os proprietários Edith Salvador Antunes Ribeiro, Rivânia Cristina Salvador Ribeiro Castilho e seu marido Eduardo Castilho, Rivaldo César Salvador Ribeiro e Ronaldo Carlos Salvador Ribeiro e sua mulher Taciana Rodrigues Alves de Assumpção Ribeiro, transmitiram a Ana Lúcia Davanço, CPF nº 130.947.408-71, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 04** – Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior, Ana Lúcia Davanço constituiu-se devedora da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 05** – Para constar Habite-se nº 234/12, pela Diprourb – Divisão de Projetos Urbanísticos da Prefeitura Municipal, acompanhado da CND da SRF nº 000222012-21023140, consta que no terreno objeto desta foi construído com 45,64 m², um prédio destinado a residência, com frente para a rua Luiz Vizotto, sob nº 459 (prenotação 96689); **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202002.1910.01070736-IA-021, expedido no processo nº 50009856620184036131, TRF3 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Botucatu – 1ª Vara Federal de Botucatu/SP; **Av. 07** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1414.02247308-IA-980, expedido no processo nº 00102403820175150025, TRT da 15ª Região – Vara do Trabalho de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter

“Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), abril/2024.

DEPOSITÁRIO: Ana Lúcia Davanço Popiolek, inscrita no CPF nº 130.947.408-71.

LOTE 49 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506200-76.2018.8.26.0079 e ap 1503541-26.2020.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.376.893/0001-30 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 25.143 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 12, da quadra D, com frente para a rua 3, no loteamento denominado Jardim Real Park, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 11, do outro lado com o lote 13, e no fundo com o lote 9, onde mede 10,00 metros, encerrando 250,00 m² - localizado na quadra formada pelas ruas 3, 4, 11 e Fazenda Santa Cruz - Id. Mun. 02.13.266.012. **Proprietária:** J. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda., CGC/MF nº 53.376.893/0001-30. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um terreno nº 12, quadra D, frente para Rua 3 (atual Rua Ana Galdino de Oliveira), medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros frente aos fundos de ambos os lados, nos fundos mede 10 metros, encerrando área de 250,00 m², melhor descrito na matrícula 25.143 do 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), janeiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 50 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506393-52.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.245 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 15, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a área de manobra; pelo lado esquerdo com o vazio entre esta e a casa nº 03 da Torre 2 – Edifício Primavera; pelo lado direito com a vaga nº 12; e pelos fundos com a vaga nº 14.

Proprietária: Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações:** **Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.245, referindo-se a vaga de garagem nº 15, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 15,

localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 51 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503800-89.2018.8.26.0079 e aps 1503428-72.2020 e 1504089-80.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DOVILL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.013.505/0001-29 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 23.665 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº9, da quadra D, com frente para a avenida Padre Segunda Quessada (antiga rua 1A), no Distrito Industrial, no 2º subdistrito de Botucatu, medindo 25,69 metros de frente; de um lado mede 97,00 metros divisando com o lote 8; de outro lado mede 91,00 metros divisando com o lote 10; e nos fundos mede 25,00 metros divisando com Trajano Pupo Aielle, encerrando 2.350,00 m² - Identificação Municipal 0213184012. **Registro Anterior:** Matrícula nº 23.452. **Ônus/Observações: R. 01 –** Para constar que, por escritura de doação lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 300, fls. 159, a proprietária Prefeitura Municipal de Botucatu, CGC/MF nº 46.634.101/0001-15, doou a Dovill Móveis e Decorações Ltda., CGC/MF nº 45.013.505/0001-29, o imóvel objeto dessa matrícula – o imóvel objeto desta é destinado a atividades de fábrica de móveis, não podendo em qualquer hipótese ou sob qualquer pretexto, dar outra destinação ao bem doado, sob pena de retrocessão, por isso que a presente doação é efetivada nas condições

estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.654/87 e alterações posteriores; **R. 02** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraída dos autos nº 2252/10, Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Botucatu/SP, execução fiscal, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.379.400/0001-50 em face de Dovill Móveis e Decorações Ltda., já qualificada; **R. 03** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula nº de ordem 0004037-38.1997.8.26.0079 que tramita pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Botucatu/SP, execução fiscal movida pela Fazenda de Botucatu/SP, já qualificada, em face de Dovill Móveis e Decorações Ltda., já qualificada. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que no imóvel avaliado foi construído um galpão (não averbado), estando, no momento da vistoria, o portão com cadeado, não sendo possível acessar o interior para verificar o estado em que se encontra, tendo características de abandono. **Observação 1):** O galpão mencionado no laudo de avaliação homologado não está averbado na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 52 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506390-97.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.244 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga

de Garagem nº 14, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a vaga nº 15; pelo lado esquerdo com a vaga nº 13; pelo lado direito com o vazio entre esta e a casa nº 03 da Torre 2 – Edifício Primavera; e pelos fundos com a fonte. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações: Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.244, referindo-se a vaga de garagem nº 14, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 14, localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 53 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506381-38.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.240 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 10, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a citada área de circulação de veículos; pelo lado esquerdo com a vaga nº 11; pelo lado direito com área de manobra; e pelos fundos com a casa nº 04 da Torre 1 – Edifício Acácia.

Proprietária: Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações: Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.240, referindo-se a vaga de garagem nº 10, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 10, localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 54 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506567-61.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): LUCAS DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 385.656.638-41 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.875 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura unidade autônoma, denominada apartamento 408, 3º andar ou 4º pavimento, Bloco 3, correspondendo-lhe a vaga de garagem nº 96 (descoberta livre), do empreendimento que tomará a denominação de Parque Braga, com frente para a rua Orlando Gamito, nº 171, 1º subdistrito de Botucatu/SP, com 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço terá área real total de 103,610 m², sendo 46,350 m² de área real privativa coberta, 12,00m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, 45,260m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1548709%, confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com o hall social e apartamento de final “6” do andar, lado direito e fundo com áreas comuns do condomínio e lado esquerdo com apartamento de final “7” do andar. **Identificação Municipal:** 07.0239.0001 (área maior). **Registro Anterior:** R.11, na matrícula 8.438. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, conforme averbação 14, na matrícula 8.438 (Av. 14/8.438), o empreendimento denominado Parque Braga, enquadra-se no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da lei Federal 11977; **Av. 03** – Para constar que, tendo sido averbada a construção do Condomínio Edifício “Parque Braga” com frente para a Rua Orlando Gamito, nº 171 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 31.855 (av. 22 e R.23), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 51.875, referindo-se ao apartamento nº 408, Bloco 3, já concluído; **Av. 4** – Para constar que, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei 6015/73, na averbação anterior (Av.3), o nº correto da matrícula, onde foi averbada a construção e a instituição de condomínio, é a matrícula nº 8.438; **R. 06** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, Programa Minha

Casa, Minha Vida, no âmbito do SFH (contrato nº 452.301.230), a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu a Lucas da Silva Rodrigues, CPF nº 385.656.638-41, o imóvel dessa matrícula; **R. 07** – Para constar que, por instrumento referido no registro anterior, Lucas da Silva Rodrigues, já qualificado, constituiu-se devedor do Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto dessa matrícula; Av. 08 – Para constar PENHORA dos direitos sobre o imóvel gravado com alienação fiduciária, extraída dos autos do processo nº 1005020822018, que tramita pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, execução fiscal, movida pela MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, em face de Lucas da Silva Rodrigues, já qualificado. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que, segundo informações do porteiro, o imóvel avaliado encontrava-se alugado por terceiros. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), janeiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 55 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506416-95.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.**

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.142 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Apartamento nº 73, localizado no 7º pavimento da Torre 1 - Edifício Acácia, do Residencial Piazza Giardino, situado na Rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, contendo: 1 dormitório, 1 suíte, sala jantar/estar, cozinha, banheiro, área de serviço, terraço gourmet com a área real privativa de 62,24 m², área real comum de 73,53m², perfazendo a área real total de 135,77m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade

de 0,008695, localizado na parte posterior e do lado esquerdo, no sentido de quem da rua Doutor Cardoso de Almeida olhar para a Torre 1 e, confrontará pela frente com o hall dos elevadores, com o poço dos elevadores e com o espaço aéreo do condomínio; pelo lado esquerdo e pelos fundos com o espaço aéreo do condomínio; e pelo lado direito com os apartamentos de final 4.

Proprietária: Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-28. **Registros Anteriores:** R. 2 (aquisição) e R. 3 (incorporação).

Ônus/Observações: **Av. 01** – Para constar que, por instrumento particular nº 155553020059, o imóvel constante da matrícula 46.010, foi por sua proprietária Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., dado em primeira e especial HIPOTECA à Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 para construção do empreendimento “Condomínio Piazza Giardino” – registro nº 3 na citada matrícula (R.3/46.010); **Av. 02** – Para constar que, tendo sido averbada a construção do condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a Rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R.06), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 53.142, referindo-se ao apartamento nº 73, Torre 1 – Edifício Acácia, já concluído; **Av. 07** - Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado está situado à Rua Cardoso de Almeida, nº 2.581, Bloco 07, apartamento nº 73, Centro, Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 56 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506323-35.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.323.660/0001-00 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 41.823 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno 44, da quadra 16, com frente para a rua Leonilda Varoli Faconti, no loteamento Jardim Iolanda, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente, 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 42, no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 43, encerrando 250,00 m², localizando na quadra formada pelas ruas Leonilda Varoli Faconti, Miguel Soler Caparroz, José Maria de Godoy e Jorge Amado. **Proprietária:** Sol Maior – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 49.323.660/0001-00. **Registro Anterior:** R.1/Matrícula 24.927. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** **a)** Relata o avaliador que o imóvel avaliado está situado à Rua a Rua Leonilda Varoli Faconti, 43, Jardim Iolanda, no loteamento Jardim Iolanda, Botucatu/SP, sem construção averbada, porém consta um prédio com aproximadamente 40m², sem averbação; **b)** Relata também que o imóvel avaliado possui terreno em declive, com prédio de aproximadamente, de 40 m², coberto com telhas de fibrocimento, pintura antiga, com umidade ascendente, janelas em aço, muro frontal com portão em aço branco. **Observação 1):** O prédio mencionado no laudo de avaliação homologado não está averbado na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta do adquirente. **Observação 2)** O imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), novembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 57 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502631-67.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): R A COZINHAS E PLANEJADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.307.596/0001-53 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em),

advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo – Tipo Camionete, Marca I/HAFEI RUIYI PICKUP CD, ano/modelo 2011/2011, gasolina, cor prata, Renavam 00340295740, Chassi LKHPC2CG0BAL83140, Placa EYP-0870. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), abril/2024.

DEPOSITÁRIO: Vlademir Rodrigues, inscrito no CPF nº 120.465.748-28.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Floriano Simões, 629, Botucatu/SP.

LOTE 58 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504369-22.2020.8.26.0079 e ap 1507327-10.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.959.111/0001-68 E HEMERSON JOACIR DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 316.610.618-93 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 43.527 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno 25, da quadra 28, com frente para a rua Sílvio de Campos Gurgel, no loteamento Residencial “Ouro Verde”, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente, 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 24, do lado esquerdo com o lote 26, no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 12, encerrando 250,00 m², localizando na quadra formada pelas ruas D, W, Sílvio de Campos Gurgel e Avenida

Cecília Lourenção. **Proprietária:** Imobiliária Cruzeiro do Sul SS Ltda., CNPJ nº 45.959.111/0001-68. **Registro Anterior:** Matrícula nº 31.529. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula está identificado na Prefeitura Municipal sob nº 13.0501.0025, **R. 02** – Para constar que, pela escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, livro 478, fl. 165, a proprietária Imobiliária Cruzeiro do Sul SS Ltda., já qualificada, transmitiu a Hemerson Joacir de Almeida, CPF nº 316.610.618-93, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com Vanessa Regina Salgado de Almeida, CPF nº 317.662.648-75; **Av. 03** – Para constar que, conforme Av. 11/Matrícula 31.529, o loteamento Residencial Ouro Verde, passou a denominar “Jardim Ouro Verde”; **R.04** – Para constar que, por instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública (contrato nº 1.4444.0788447-8), os proprietários Hemerson Joacir de Almeida e sua mulher Vanessa Regina Salgado de Almeida constituíram-se devedores da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dando em garantia em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 05** – Para constar Habite-se nº 407/2015 expedida pela Prefeitura Municipal de Botucatu, CND da SRFB nº 003732015-88888395, consta que no terreno desta matrícula foi construído com 206,48 m², um prédio destinado à residência unifamiliar, com frente para a Rua Silvio de Campos Gurgel, sob nº 368. **Observação constante no Laudo de Avaliação: a)** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um terreno com um prédio de 206,48 m² (metros quadrados) averbado na matrícula e está situado à Rua Sílvio De Campos Gurgel, nº 368, Jardim Ouro Verde, Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), fevereiro/2023.

DEPOSITÁRIOS: Hemerson Joacir de Almeida, inscrito no CPF nº 316.610.618-93, e Vanessa Regina Salgado de Almeida, inscrita no CPF nº 317.662.648-75;

LOTE 59 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506378-83.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 e seus representantes legais,

cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.239 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 09, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente e pelo lado direito com a citada área de circulação de veículos, pelo lado esquerdo com a vaga nº 08, pelos fundos com a casa nº 01 da Torre 1 – Edifício Acácia. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações: Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.239, referindo-se a vaga de garagem nº 09, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, processo nº 10032401020187, 1º ofício cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 09, localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 60 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503485-90.2020.8.26.0079 e ap 1503626-41.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ARTHUR ANTONANGELO NETTO, inscrita no CNPJ nº 037.072.988-92 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 14.835 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Terreno do loteamento denominado "Vale do Sol", situado nesta cidade, 1º Subdistrito e 1 Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com frente para a Avenida Dr. Benedito C. Amaral Costa, antiga Avenida 4, distante 109,50m da curva de concordância da Avenida Augusto Ceriliani, medindo 50m de frente para a Avenida Dr. Benedito O. Amaral Costa, antiga Avenida 4, de um lado divide com o remanescente e mede 100m, de outro lado divide com os lotes 1 e 7 e mede 100m e nos fundos divide com a Avenida 5 e mede 50m, encerrando a área de 5.000m². **Registro Anterior:** Transcrições 8.567, 8.568, 9.572, 10.221, 11.036 e 5.401 (Matrícula 14.832), deste registro. **Contribuinte:** 02.02.0383.001. **Ônus/Observações: R. 03** – Para constar que, por escritura do 1º Cartório de Botucatu, livro 389, fls. 80, os proprietários Alvaro Line Ceriliani, CIC 054.417.148-91 e sua mulher Dalila Leite Pedroso Ceriliani, CIC 054.417.148-91 transmitiram o imóvel objeto dessa matrícula a título de venda e compra a Arthur Antonangelo Netto, inscrito no CIC nº 037.072.988-92, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77 com Ana Teresa Burlamaqui Faraco Antonangelo; **Av. 06** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, expedida da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, processo nº 2315/07, em que figuram como partes Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi, CPF nº 072.849.588-04 em face de Arthur Antonangelo Netto, já qualificado; **Av. 07** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, expedida da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, processo nº 2315-2007 em que figuram como partes Sociedade Amigos do Vale do Sol, CNPJ nº 50.808.716/0001-98 em face de Arthur Antonangelo Netto, já qualificado; **Av. 08** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, expedida da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, processo nº 0009075-45-2008 em que figuram como partes Antônio Edegard Bressanin, CPF nº 029.498.738-04 em face de Arthur Antonangelo Netto, já qualificado; **Av. 09** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula, expedida da 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, processo nº 0012843-132007 em que figuram como partes Banco Nossa Caixa S/A, CNPJ nº 43.073.394/0001-10 em face de Arthur Antonangelo

Netto, já qualificado; **Av. 10** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0909.01220983-IA-570, processo nº 01263004920075150024, 1ª Vara do Trabalho de Jaú/SP. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que sobre o imóvel avaliado foi construída uma casa de morada com frente para a Rua Armando Alves, nº 1255. **Observação 1):** A casa de morada mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** O Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), abril/2022.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 61

PROCESSO – AUTOS Nº 1506734-78.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): JANETE OLÍMPIO, inscrita no CPF nº 145.790.878-60 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU,** inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 48.325 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma unidade Autônoma tipo VI22F (V1) – DA24A, denominada apartamento 21B, localizado no 2º pavimento, do bloco 6B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do “Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3”, 1º subdistrito de Botucatu/SP. Contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, Vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,460000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre

de uso comum do condomínio, do lado esquerdo, com os apartamentos de final “28”, do lado direito e no fundo, com a área livre de uso comum do condomínio. **Identificação Municipal:** 07.0369.0185. **Proprietária:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, CNPJ nº 47.865.597/0001-09. **Registro Anterior:** R.1aquisição e R.5, Instituição e Especificação, na Matrícula 3.936. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que o conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3, de interesse social, foi regularizado de conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual nº 52052/2007; **Av. 02** – Para constar que, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, o imóvel objeto dessa Matrícula possui o nº 1.500 (Prenotação 125280 de 08/03/2018); **R. 03** – Para constar que, por contrato particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH e outra avenças, com caráter de escritura pública (contrato nº 5362579), a proprietária Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, já qualificada, transmitiu a Janete Olímpio, CPF 145.790.878-60, o imóvel dessa matrícula; **R. 04** – Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior, Janete Olímpio, já qualificada, conferiu-se devedora da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto dessa matrícula. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um apartamento denominado 21-B, localizado no no 2º pavimento, bloco 6-B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/n, construído no lote 1, da quadra 30, do Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu, 1º subdistrito de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), março/2024.

DEPOSITÁRIO: Janete Olímpio, inscrita no CPF nº 145.790.878-60.

LOTE 63

PROCESSO – AUTOS Nº 1501857-37.2018.8.26.0079 e aps 1502434-44.2020.8.26.0079 e 1502515-22.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): A.S.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.334.104/0001-50 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.240 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um prédio urbano, assobradado, atualmente próprio para instalação de escritórios, constituído de tijolos, coberto de telhas com frente para a praça Comendador Emílio Peduti, sob nº 50, antiga praça João Pessoa, no 1º Subdistrito de Botucatu, com seu respectivo terreno e quintal, medindo 12,50 metros de frente, por 22,75 metros da frente ao fundo, confrotando com propriedade do Dr. Antônio Chaves e sua mulher, ou sucessores de um lado, do Espólio de Emílio Peduti, de outro lado, e de José Osório Nogueira, ou quem de direito, ao fundo. **Registro Anterior:** 20.925, pág. 135, lº 3-AK. **Ônus/Observações: R. 08** – Para constar que, por escritura de conferência de bens, imóveis para integralização de capital, através de dação em pagamento, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, lº 243, fls. 28, os proprietários Antônio Soares Batista, CIC nº 013.338.288-53 e sua mulher Lourdes Peduti Soares Batista, CIC Nº 033.037.488-53, transmitiram o imóvel dessa matrícula a ASB – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, CGC/MF nº 57.334.104/0001-50. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um Prédio assobradado, localizado na Praça Comendador Emilio Peduti, 50, Centro, Botucatu/SP, pertencente a Matrícula nº 2.240, do 2º CRI de Botucatu e que, no momento da vistoria, o imóvel encontrava-se vazio, desocupado. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), outubro/2023.

DEPOSITÁRIO: Sr. Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 64 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1506367-54.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.231 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 17, localizada no 1º subsolo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 3,76 m², perfazendo a área real total de 15,76m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000687, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a citada área de circulação de veículos; pelo lado esquerdo com a vaga nº 18, pelo lado direito com a vaga nº 16, e pelos fundos com o poço dos elevadores da Torre 1 – Edifício Acácia e com respectivo hall. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações: Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.231, referindo-se a vaga de garagem nº 17, localizada no 1º Subsolo, já concluído; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 17, localizado no subsolo do Residencial Piazza Giardino, situado na Rua Cardoso de Almeida, nº 2581, matriculada sob nº 53.231 no 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado

verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fevereiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 65 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506377-98.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.238 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma Vaga de Garagem nº 08, localizada no térreo do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 12,00 m², área real comum de 2,26 m², perfazendo a área real total de 14,26m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,000412, confrontando, no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a citada área de circulação de veículos; pelo lado esquerdo com a área de manobra, pelo lado direito com a vaga nº 09, e pelos fundos com a casa nº 01 da Torre 1 – Edifício Acácia. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-25. **Registro Anterior:** R.2 de 18/12/2012 (aquisição) e R.03 de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010. **Ônus/Observações: Av.1** – Para constar que tendo sido averbada a construção do Condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passou a constituir a matrícula nº 53.238, referindo-se a vaga de garagem nº 08, localizada no térreo, já concluído; **Av. 06** – Para constar **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido

no processo nº 10032401020187, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma vaga de garagem nº 08, localizado no pavimento térreo do Residencial Piazza Giardino, situado na Rua Cardoso de Almeida, nº 2581, matriculada sob nº 53.238 no 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), março/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 66 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502459-57.2020.8.26.0079 e ap 1504397-19.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.197.219/0001-25 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.170 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Futura Unidade Autônoma CASA nº 1, localizada no pavimento térreo da Torre 1 - Edifício Acácia, do Residencial Piazza Giardino, situado na Rua Dr. Cardoso de Almeida, s/nº, Centro, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com a área real privativa de 73,94m², área real comum de 44,26m², perfazendo a área real total de 118,20 m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,007738, localizada na parte anterior e do lado esquerdo, no sentido de quem da rua Doutor Cardoso de Almeida

olher para a Torre 1 – Edifício Acácia e confrontará pela frente com a área de circulação de veículos, pelo lado esquerdo com as vagas grandes nºs 08 e 09 e com parte da área de manobra, pelo lado direito com a vaga grande nº 7, com o salão de jogos e com o hall de entrada/circulação e pelo fundo com o hall dos elevadores, com o poço dos elevadores e com parte da área de manobra. **Proprietária:** Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., CNPJ nº 17.197.219/0001-28. **Registros Anteriores:** R. 2 (aquisição) e R. 3 (incorporação). **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, por instrumento particular nº 155553020059, o imóvel constante da matrícula 46.010, foi por sua proprietária Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda., dado em primeira e especial HIPOTECA à Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 para construção do empreendimento “Condomínio Piazza Giardino” – registro nº 3 na citada matrícula (R.3/46.010); **Av. 02** – Para constar que a construção do condomínio “Residencial Piazza Giardino”, com frente para a Rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581 e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av. 05 e R. 06), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 53.170, referindo-se a casa nº 01, Torre 1 – Edifício Acácia, já concluído; **Av. 04** – Para constar que, nos termos do mandado de notificação, expedido pela 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, autos nº 5000376-49.2019.4.03.6131, em que figuram como partes Caixa Econômica Federal em face de Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda. e Incorporadora RPF Ltda., CNPJ nº 06.974.169/0001-29, para sustar até constituição definitiva da garantia dessa execução, ou superveniência de decisão expressa em sentido contrário, de todo e qualquer registro de alienação das unidades autônomas ideais não negociada, sobre o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 08** - Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1110.02239256-IA-820, expedido no processo nº 10032401020187, 1º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma “CASA 1, localizada no pavimento térreo da Torre 1 Edifício Acácia do Residencial Piazza Giardino, situado na rua Cardoso de Almeida, nº 2581, matriculado sob nº 53170 no 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas

para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 67

PROCESSO – AUTOS Nº 1503753-47.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): VWM PIZZAS E PAES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.476.515/0001-25 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 33.901 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um lote de terreno formado pelos lotes 3 e 4, da quadra G, designado lote 3-A, com frente para a rua 3, no loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 40,00 metros de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e divide com o lote 5, do outro lado mede 75,00 metros e confronta com os lote 2, no fundo mede 40,00 metros e confronta com os lotes 11 e 12, encerrando 3.0000,00 m². **Identificação Municipal:** 02.13.355.003/004. **Proprietária:** VWM Pizza e Pães Especiais Ltda. – EPP, CNPJ nº 01.476.515/0001-25. **Ônus/Observações: Av. 01 –** Para constar que, da escritura do Tabelião de Notas, Município e Comarca de Botucatu, Lº 70, fls. 135, que deu origem aos R.1/Matrícula 33.890 e 33.891, consta as seguintes condições: - I – A donatária terá o prazo de 90 dias contados da data da escritura de doação, para dar início a construção das obras e 360 dias contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras; II – Fica a donatária obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes do artigo 2º da Lei 3.753; III – o empreendimento deverá gerar 3 (três) postos de trabalhos, quando do início da operação, por lote doado; IV que os imóvel objeto dessa doação, não poderão em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título, devendo a donatária funcionar, por um período de 5 anos; **R. 02 –** Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula oriunda dos autos nº 0002426-

19.2015.8.15.0025 que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Botucatu/SP, execução trabalhista em que figuram como partes Isabela Floriano Chavari, CPF nº 423.230.278-67 em face de Vwm Pizzas E Paes Especiais Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 01.476.515/0001-25; **R. 03** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraído dos autos nº 0020634-91.2011.8.26.0079, Execução Fiscal, em que figuram como partes Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.379.400/0001-50 em face de Vwm Pizzas e Paes Especiais Ltda - Epp, já qualificada, e Neuza Maria Belini Vieira, CPF nº 072.946.908-55; **R. 04** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraído dos autos nº 0005513-10.2013.403.6131, Execução Fiscal, em que figuram como partes Fazenda Nacional em face de Vwm Pizzas e Paes Especiais Ltda - Epp, já qualificada; **R. 05** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraído dos autos nº 0003541-05.2013.403.6131, Execução Fiscal, em que figuram como partes Fazenda Nacional em face de Vwm Pizzas e Paes Especiais Ltda - Epp, já qualificada; **Av. 06** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202007.2312.01242327-IA-130, expedido do processo nº 02356006020095020048, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal do Trabalho da 2ª Região – São Paulo/Capital; **R. 07** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraído dos autos nº 0235600-60.2009.5.02.0048, Execução Trabalhista, em que figuram como partes Marcelo Aguiar, CPF nº 064.087.636-69 em face de Neuza Maria Belini Vieira, CPF nº 072.946.908-55 e Marcelo Aparecido Garcia, CPF nº 118.347.338-98; **R. 08** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraído dos autos nº 00419007220095020053, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/Capital, em que figuram como partes Divina Teixeira Nunes da Silva, CPF nº 205.042.798-07 em face de Neuza Maria Belini Vieira – ME, CNPJ nº 01.476.515/0001-25. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um terreno formado pelos lotes 3 e 4 da Quadra G, designado lote 3-A, matriculado sob nº 33.901 do CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), julho/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 68

PROCESSO – AUTOS Nº 1507211-04.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): FLAVIA MENDES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 356.404.438-80 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.562 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote nº 31 da Quadra “L” do Loteamento denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 02m de frente para a Rua 17; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 20m e confronta com o lote 30; do lado esquerdo mede 14,137m em curva de concordância com a Rua 17 com a Rua 05; e segue por mais 11m e confronta com a Rua 05, e nos fundos mede 11 m e confronta com o lote 1; encerrando a área de 202,62 m². **Registro Anterior:** R.2 da Matrícula nº 28.043 do livro 02, deste registro. C. Contribuinte: 02.0592.0001 (área maior). **Ônus/Observações: Av. 03** – Para constar que, pelo requerimento e de conformidade com o Habite-se nº 001/2014 e Certidão emitida, ambos pela Prefeitura local, que foi construído no imóvel objeto dessa matrícula um prédio residencial, com frente para a Rua Dezesete, sob nº 160, com área construída de 41,20 m², para qual foi expedida a CND/INSS sob nº 048642014-88888714, CEI nº 51.218.47714/75; **Av. 04** – Para constar que, pelo Instrumento Particular de Venda e Compra com parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 e dos artigos 2º e 8º da lei nº 10.188/01 e da lei 11.977/09, sob nº 171001170578 ficam canceladas as restrições referidas na Av.2 desta matrícula; **Av. 05** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº

02.0601.0031; **R.06** – Para constar que, por Instrumento Particular referido na Av. 04, a proprietária Caixa Econômica Federal – Caixa, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel objeto dessa matrícula a Flávia Mendes Rodrigues, CPF nº 356.404.438-80; **R. 07** – Para constar que, por Instrumento Particular referido no Av. 04, a proprietária Flávia Mendes Rodrigues, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto dessa matrícula a Caixa Econômica Federal – Caixa, já qualificada; **Av. 08** – Para constar que, por Instrumento Particular referido no Av. 4 e nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10.188/01, o imóvel objeto dessa matrícula constitui patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, será mantido sob propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote nº 31 da Quadra L do Loteamento denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), abril/2024.

DEPOSITÁRIO: Flavia Mendes Rodrigues, inscrita no CPF nº 356.404.438-80 e Jardel Rossato, inscrito no CPF nº 148.177.068-30.

LOTE 69

PROCESSO – AUTOS Nº 1501006-27.2020.8.26.0079 e ap 1507834-68.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): CARINA DE FÁTIMA ANTONIO, inscrita no CPF nº 386.701.668-28 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 40.550 DO 2º CRIDE

BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um lote de terreno sob nº 13 da Quadra “G”, do loteamento “Santa Maria I”, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 1,90m de frente para a Rua 08; nos fundos mede 10,90m confrontando com o lote 14; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e confronta com o lote 12, do lado esquerdo mede 14,14m em curva de concordância da Rua 08 com a Rua Carlos de Rosa, e segue por mais 11,00m confrontando com a Rua Carlos de Rosa, encerrando 200,62 m², localizado na quadra formada pelas ruas Vicente Ventrela, Carlos de Rosa, 07 e 08. **Registro Anterior:** Matrícula 34.584 (Prenotação 83012).

Ônus/Observações: **Av. 03** – Para constar Habite-se nº 394/10 expedida pela Prefeitura Municipal, também acompanhado da CND da SRF nº 141622010-21023030, consta que no terreno desta matrícula, foi construído com 36,72 m², um prédio destinado a residência unifamiliar, com frente para a rua 8, sob nº 11; **Av. 04** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 04.0473.0013 e que, conforme a lei Municipal a Rua 8 passou a denominar Eduardo Borges dos Santos; **R. 05** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, “Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FAR” (contrato nº 171000026356), o proprietário Fundo de Arrendamento Residencial -FAR, com anuência da Caixa Econômica Federal, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no §3º do artigo 2º, da Lei 10188/01, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, transmitiu a Carina de Fátima Antonio, inscrita no CPF nº 386.701.668-28, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 06** – Para constar que, por instrumento referido no registro anterior, Carina de Fátima Antonio, já qualificada, constituiu-se devedora do Fundo de Arredamento Residencial – FAR, já qualificado, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10188/01, o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 07** – Para constar que, a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da presente data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto dessa matrícula, bem como das demais condições impostas pela cláusula 11º “vencimento antecipado da dívida”, (prenotação 112510 de 21/07/2015). **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno, nº 13 da quadra “G”, do loteamento denominado Santa Maria e está matriculado sob nº 40.550, 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar

ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 70 -

PROCESSO – AUTOS Nº. 1503491-68.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 45.424.801/0001-12 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.449 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno 11-A (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local), com frente para a rua 6, parte do lote 10 da quadra G, do loteamento denominado Parque Residencial 24 de maio, no 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 5,00 metros de frente, do lado esquerdo, de quem olha o imóvel de frente, mede 25,00 metros, dividindo com o lote 12, do lado direito, mede 25,00 metros, dividindo com o lote 10-B e nos fundos mede 5,00 metros, dividindo com o lote 9, encerrando 125,00 m². **Proprietária:** ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.424.801/0001-12. **Registros Anterior:** Matrícula nº 8.266. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dezembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 71 -

PROCESSO – AUTOS Nº. 1503367-46.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.959.111/0001-68 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 14.324 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição da certidão de matrícula saber: loteamento denominado JARDIM CONTINENTAL, 2º subdistrito de Botucatu, consta que o lote 02, da quadra F, mede 10,00 metros de frente para a rua Joaquim Garcia; 25,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados, do lado direito de quem da rua Joaquim Garcia olha para o imóvel divide com o lote 01 do lado esquerdo divide com o lote 03; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 12, encerrando a área de 250,00 m²; localizada na quadra formada pelas ruas, Joaquim Garcia, Manoel Sobrinho, Salvador Bavia e 06, e que se filia à matrícula nº 14.324 do Lº 2 de Registro Geral, pertence até a presente data à IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, não constando nenhum ônus inscrito, nem tão pouco qualquer alienação feita pela proprietária, relativamente ao lote acima descrito e caracterizado. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno nº 02, da Quadra “F”, com frente para a Rua Joaquim Garcia, Jardim Continental, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, matriculado no 2º CRI desta Comarca sob nº 14.324. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), março/2024.

DEPOSITÁRIO: Cesar Guilherme Martins de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 335.928.828-99.

LOTE 72 -

PROCESSO – AUTOS Nº. 1501081-66.2020.8.26.0079 e ap 1507406-86.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): LEDA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 111.045.428-70 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 44.331 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote 06, com frente para a rua Maria Helena Thimótheo Monteferrante, desmembrado da 1ª gleba, situada na Fazenda Braz de Assis, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 23,68 metros de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 112,60 metros da frente ao fundo e confronta com o lote 07, do lado esquerdo mede 111,52 metros da frente ao fundo e confronta com o lote 05, no fundo mede 23,70 metros e confronta com o lote 10, encerrando 2.653,65 m². **Identificação Municipal:** não consta. **Registro Anterior:** R.1/Matrícula 21.914 de 07/12/1992. **Ônus/Observações: R.02** - Para constar que, por escritura de venda e compra, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, lº 642, f. 327, o proprietário José Morceli, CPF nº 200.444.298-00, assistido de sua mulher Elenize de Lourdes Lopes Stefani Morceli, CPF nº 033.248.948-59, transmitiu a Leda Almeida dos Santos, CPF nº 111.045.428-70, solteira, o imóvel dessa matrícula. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno nº 06, com frente para a Rua Maria Helena Thimótheo Monteferrante, desmembrado da 1ª Gleba, situado na Fazenda Braz de Assis, 1º Subdistrito de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob nº 310.805.818-55.

LOTE 73 -

PROCESSO – AUTOS Nº. 1500371-46.2020.8.26.0079 e 1505120-38.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DIRCE MARTINS GODOY, inscrita no CPF nº 349.391.918-26, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.765 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 7, da quadra nº 8, com frente para a rua C, no Jardim Brasil, 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente ao fundo, dividindo de um lado com o lote 6; de outro lado com o lote nº 8; e no fundo com o lote nº 19. **Registro Anterior:** 24.512, pág. 102 do lº 3-AO. **Ônus/Observações: Av. 05** – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula está identificado na Prefeitura Municipal local sob nº 09.0159.0007; **R. 06** – Para constar que, por escritura de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, lº 467, f. 26, os proprietários Joanes Lopes de Sousa, CIC nº 030.117.358/32 e sua mulher Leonora Pereira de Souza, CPF nº 180.849.018-50, transmitiram a Dirce Martins Godoy, CPF nº 349.391.918-26, o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 07** – Para constar que, por instrumento particular de locação para fins residenciais, a proprietária Dirce Martins Godoy, já qualificada, na qualidade de caucionante na locação do imóvel, situado na rua Omir Ferreira Zambello, nº 100, Vila Habitacional, Barra Bonita/SP, em que figura com locadora Luzia de Souza Amaral, CPF nº 309.143.738-89, casada, e locatária Ana Rosa Correa da Silva, CPF nº 170.337.358-80, solteira, deu em caução o imóvel objeto dessa matrícula para garantia da caução por ela prestada na referida locação, de conformidade com o artigo 38, § 1º da lei nº 8.245 de 1991. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob nº 7, da quadra nº 8 e a casa sobre ele construída, com frente para a rua C, no Jardim Brasil, 1º subdistrito de Botucatu, pertencente a Matrícula nº 2.765 do 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** A casa mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter

“Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), janeiro/2023.

DEPOSITÁRIO: Dirce Martins Godoy, inscrita no CPF nº 349.391.918-26.

LOTE 74 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1507232-77.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): PATRICIA PALMEIRA CORAÇÃO, inscrita no CPF nº 170.496.258-76, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS DE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.650

DO 1º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote nº 25 da Quadra “O” do Loteamento denominado Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 10m de frente para a Rua 20; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 20m e confronta com o lote 24; do lado esquerdo mede 20m e confronta com o lote 26; e nos fundos mede 10m e confronta com o lote 11, encerrando a área de 200,00 m².

Registro Anterior: R.2 da Matrícula nº 28.043 do livro 02, deste registro. C.

Contribuinte: 02.0592.0001 (área maior). **Ônus/Observações:** **Av. 03** – Para constar que, pelo requerimento e de conformidade com o Habite-se nº 001/2014 e Certidão emitida, ambos pela Prefeitura local, que foi construído no imóvel objeto dessa matrícula um prédio residencial, com frente para a Rua Vinte, sob nº 80, com área construída de 41,20 m², para qual foi expedida a CND/INSS sob nº 048642014-88888714, CEI nº 51.218.47714/75; **Av. 04** – Para constar que, pelo Instrumento Particular de Venda e Compra com parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 e dos artigos 2º e 8º da lei nº 10.188/01 e da lei 11.977/09, sob nº 171001170578 ficam canceladas as restrições referidas na Av.2 desta matrícula;

Av. 05 – Para constar que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.0604.0025; **R.06** – Para constar que, por Instrumento Particular referido na Av. 04, a proprietária Caixa Econômica Federal – Caixa, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel objeto dessa matrícula a Patrícia Palmeira Coração, CPF nº 170.496.258-76 e seu marido Alexandre Rodrigues Coração, CPF nº 195.481.488-70; **R. 07** – Para constar que, por Instrumento Particular referido no Av. 04, a proprietária Patrícia Palmeira Coração e seu marido Alexandre Rodrigues Coração, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto dessa matrícula a Caixa Econômica Federal – Caixa, já qualificada; **Av. 08** – Para constar que, por Instrumento Particular referido no Av. 4 e nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10.188/01, o imóvel objeto dessa matrícula constitui patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, será mantido sob propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote nº 25, Quadra “O” do loteamento denominado Residencial Caimão, localizado no Distrito de Rubião Jr, Município e Comarca de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob Nº 310.805.818-55.

LOTE 75 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1503019-67.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): FIBERCENTRO FIBERGLASS PR DS PC VE LT ME, inscrita no CNPJ nº 04.508.338/0001-00 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (um) Veículo tipo Automóvel, Marca/Modelo: VW/GOL 1000I, ano/moedelo 1995/1995, combustível: gasolina, cor branca, Renavam 00629818860, Chassi 9BWZZ377ST001588, Placa BZU4956. **Observação constante no laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o bem avaliado se trata de um veículo, marca VW/Gol, placa BZU4956 e que, no momento da vistoria, o veículo encontrava-se em bom estado de conservação e funcionamento. **OBSERVAÇÃO 1:** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. **OBSERVAÇÃO 2:** Venda no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), abril/2024.

DEPOSITÁRIO: Keila Ricardo Francisco (representante da empresa executada).

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Carlos Silva, 74, Botucatu/SP.

LOTE 76 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503740-77.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DILSON CAMARA MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF nº 047.140.058-04, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: MARIA SALETE SCARMINIO MARQUES PEREIRA, CIC nº 110.714.978/98.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL CORRESPONDENTE A UMA CASA DE MORADA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.124 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma casa de morada de tijolos, coberta de telhas, com frente para a rua Braz de Assis, nº 524, Vila Casa Branca, 2º subdistrito de Botucatu, Vila dos Lavradores, com o respectivo terreno, parte do lote 10, medindo 15,00 metros de frente por 14,00 metros da frente ao fundo, medindo nos fundos 15,00 metros de largura, dividindo pelos lados com Aurelio Vaz de Carvalho ou seus sucessores e com Tarcisio Santi e no fundo com Belmiro Garcia. **Registro Anterior:** 9.198, pág. 150 do nº 3-S e 9.353, pág 35 do nº 3-T. **Ônus/Observações:** R. 03 – Para constar

que, por escritura de doação, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, nº 356, fls. 131, os proprietários Belmiro Scarminio, RG nº 11.448.547-SSP/SP e sua mulher Esmeralda Cassinelli Scarminio, CIC nº 141.215.228/34, doaram à Milton Scarminio, CIC nº 300.885.856/20, Jair Scarminio, CIC nº 594.332.308/25 e sua mulher Ieda Spacino Scarminio, CIC nº 529.418.259/91, casada em comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.724 do 2º CRI de Campinas/SP e Maria Salete Scarminio Marques Pereira, CIC nº 110.714.978/98, casada em comunhão parcial de bens e assistida de seu marido Dilson Camara Marques Pereira, CIC nº 047.140.058/04; **R. 06** – Para constar que, por escritura de venda e compra lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, nº 372, fls. 79, os proprietários Milton Scarminio e Jair Scarminio e sua mulher Ieda Spacino Scarminio, desta qualificados, transmitiram à Dilson Camara Marques Pereira, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Salete Scarminio Marques Pereira, neta qualificados, as partes ideais correspondentes à 2/3 que possuíam no imóvel objeto dessa matrícula. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de uma casa de morada de tijolos, coberta de telhas, com frente para a Rua Braz de Assis, nº 524, Vila Casa Branca, 2º Botucatu, Vila dos Lavradores, pertencente a Matrícula nº 2.124 do 2º CRI de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), novembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Dilson Câmara Marques Pereira, inscrito no CPF nº 047.140.058-04.

LOTE 77 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503255-77.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DIREÇÃO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.821.040/0001-72, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 12.690 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 13 da quadra

“L” do loteamento denominado Jardim Villa Real, localizado nesta cidade, município e comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, medindo dez metros de frente para a rua Quatro, contados a partir de vinte e dois metros da esquina da rua Nove, igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote dezoito, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote doze e do lado esquerdo com o lote cartorze, todos da mesma quadra, encerrando a área de duzentos e cinquenta metros quadrados. **Proprietária:** Direção Empreendimentos S/C Ltda., inscrita no CNPJ nº 50.821.040/0001-72. **Origem:** Havido em maior porção pela Matrícula nº 12.599 do Iº 02 deste Registro. **Ônus/Observações: Av. 03** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraída do processo nº 4920/06 movida pelo Município de Botucatu contra Direção Empreendimentos S/C Ltda., tendo sido nomeado como depositário Carlito Amorin de Oliveira. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um imóvel residencial no lote de terreno sob nº 13, quadra “L”, loteamento Vila Real, medindo 10 metros de frente, com área total de 250 metros quadrados. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), novembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Carlito Amorin de Oliveira, inscrito no RG nº 22.120.986-4.

LOTE 78 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503775-37.2022.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ADHEMAR DROMANI VICENTINIE CIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 45.424.801/0001-12, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 15.311 DO 2º CRI DE

BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 22 da quadra 3, com frente para a rua Angelin Simonetti (antiga rua A), na Vila Paulista, II gleba, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 37,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; dividindo de um lado com o lote 21, de outro lado com o lote 23 e nos fundos com o lote 10 da 1ª gleba; encerrando 370,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas A, I, Estrada Estadual Botucatu – Bauru e terras de quem de direito.

Identificação na Prefeitura local: 02.13.0140.0015. **Registros Anteriores:** 5.256, pág. 2; 5.531, pág. 115 do Iº 3-L, 6.746, pág. 99 do Iº 3-0. **Ônus/Observações:** **R. 01 –**

Para constar que, por escritura de venda e compra, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca, Iº 356, fls. 31, o espólio de Ana Butignoli, também conhecida por Ana Butignoli Perissoto, autorizado por alvará judicial, transmitiu à Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda., CGC nº 45.424.801/0001-12, o imóvel objeto dessa matrícula.

Observação constante no Laudo de Avaliação: Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob nº 22, da quadra 3, com frente para a rua Angelin Simonetti (antiga rua A), na Vila Paulista, II gleba, 2º subdistrito de Botucatu, possuindo Identificação na Prefeitura local sob nº 02 13 0140 0015 e que no imóvel avaliado há uma construção não averbada. **Observação 1):** A construção mencionada no laudo de avaliação homologado não está averbada na matrícula, dessa forma, qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3):** Venda em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), janeiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 79 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1503781-15.2020.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): PAULO SERGIO SILVEIRA, inscrito no CPF nº 110.703.928-20, **E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO**

DE SÃO PAULO – CDHU, inscrito no CNPJ nº 45.010.071/0001-03 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 48.267 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Unidade autônoma tipo VI22F (V1) – DA24A, denominada apartamento 33B, localizado no 3º pavimento do bloco 4B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do “Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3”, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e no fundo, com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito com os apartamentos de final “4B”. **Identificação Municipal:** 07.0369.0127. **Proprietária:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, CNPJ nº 47.865.597/0001-09. **Registro Anterior:** R.1, aquisição de 05/10/1978 e R.5, Instituição e Especificação, desta data, na Matrícula 3.936. **Registros Anteriores:** 5.256, pág. 2; 5.531, pág. 115 do Iº 3-L, 6.746, pág. 99 do Iº 3-0. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, o conjunto habitacional Amando de Barros Sobrinho, foi regularizado de conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual sob nº 52052/2007; **Av. 02** – Para constar que, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, o prédio objeto desta matrícula, possui o nº 1.500. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de uma unidade autônoma tipo VI22F (V1) – DA24A, denominado apartamento 33B, localizado no 3º pavimento do bloco 4B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do “Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3”, 1º subdistrito de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do

interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

LOTE 80 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1501007-12.2020.8.26.0079 e ap 1507425-92.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): ROGER WILLIAN PARREIRA DOS SANTOS, CPF nº 285.288.868-83 e **PAMELA CRISTINA BENTO VIANA DOS SANTOS**, CPF nº 379.464.828-50 seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS SOBRE 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 40.556 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Lote de terreno sob nº 19 da quadra “G”, do loteamento “Santa Maria I”, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua 07; nos fundos mede 10,00 m confrontando com o lote 08; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 m e confronta com o lote 20, do lado direito mede 20,00 m e confronta com o lote 18, encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas Vicente Ventrela Carlos de Rosa, 07 e 08. **Registros Anteriores:** Matrícula 34.584. **Ônus/Observações:** **Av. 03** – Para constar habite-se nº 394/10 acompanhado da certidão datada de 16/12/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal, também acompanhado da CND da SRF nº 141622010-21023030, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído com 36,72 m², um prédio destinado a residência unifamiliar, com frente para a rua 7, sob nº 60; **Av. 04** – Para constar que, conforme certidão de valor venal, o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 04.0473.0019 e, conforme lei municipal nº 5209, a rua 7 passou a denominar Catharina Gomes Rodrigues; **R. 05** – Para constar que, por instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, “Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FAR”, (contrato nº 171000026027), o

proprietário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, com anuência da Caixa Econômica Federal, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º, da Lei 10188/01, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, transmitiu a Pamela Cristina Bento Viana dos Santos, CPF nº 379.464.828-50 e seu marido Roger Willian Parreira dos Santos, CPF nº 285.288.868-8, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, o imóvel objeto dessa matrícula; **R. 06** – Para constar que, pelo instrumento referido no registro anterior, Pamela Cristina Bento Viana dos Santos e seu marido Roger Willian Parreira dos Santos, constituíram-se devedores do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, já qualificado, dando em ALINAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 2º, § 3º da lei 10188/01, o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 07** – Para constar que, os compradores/devedores tomaram conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da lei 11977/09, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promoverem o remembramento do imóvel objeto dessa matrícula, bem como, das demais condições impostas pela cláusula 11º “vencimento antecipado da dívida”. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob nº 19 da Quadra “G”, do loteamento “Santo Maria I”, 1º Subdistrito de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), agosto/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 81 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1504235-63.2018.8.26.0079 e ap 1504091-50.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): DOVILL MÓVEIS E DECORACOES LTDA., inscrito no CNPJ nº 45.013.505/0001-29 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 23.666 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote de terreno sob nº 10, da

quadra D, com frente para a avenida Padre Segundo Quessada (antiga rua 1A), no Distrito Industrial, no 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 25,69 metros de frente, de um lado mede 91,00 metros divisando com o lote 9, de outro lado mede 88,50 metros divisando com o lote 11, e nos fundos mede 25,00 metros divisando com Trajano Pupo Aiello, encerrando 2.243,75 m². **Identificação Municipal:** 02.13.184.013. **Registro Anterior:** Matrícula nº 23.452. **Ônus/Observações:** **R. 01** – Para constar que, por escritura de doação, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, lº 300, fls. 159, a proprietária Prefeitura Municipal de Botucatu, CGC nº 46.634.101/0001-15 doou a Dovill Móveis e Decorações Ltda., CGC nº 45.013.505/0001-29, o imóvel objeto dessa matrícula. O imóvel objeto desta é destinado a atividades de fábrica de móveis, não podendo em qualquer hipótese ou sob qualquer pretexto dar outra destinação ao bem doado, sob pena de retrocessão, por isso que a presente doação é efetivada nas condições estabelecidas pela lei Municipal nº 2.654/87 e alterações posteriores; **R. 02** – Para constar PENHORA do imóvel objeto dessa matrícula extraída dos autos do processo nº 2813/2006, em que figuram como partes Município de Botucatu em face de Dovill Móveis e Decorações Ltda., já qualificada. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Relata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob n.º 10, quadra D, com frente para a avenida Padre Segundo Quessada (antiga rua 1A), no DISTRITO INDUSTRIAL, no 2.º subdistrito de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais), janeiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 82 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1505376-20.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): MARIA ALICE FURTADO, inscrita no CPF nº 137.209.278-14, e

seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 503 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma casa de morada, com frente para a rua Napoleão Laureano, sob nº 308, situada na Vila Antártica, na Vila dos Lavradores, 2º Subdistrito de Botucatu, com seu terreno e quintal, medindo cinco metros de frente, por quarenta metros da frente ao fundo; dividindo de um lado com José Batista Geraldo, de outro lado com Guerrino Bongiovani; e no fundo com Almerindo Pires, ou sucessores desses confrontantes. **Registro Anterior:** 15.837, pág. 131 do Lº, 3-AF. **Ônus/Observações: R. 05** – Para constar que, por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Lº 365, fls. 136, o proprietário Carlos Alberto Ferreira, CIC nº 983.270.978-49 transmitiu a Maria Alice Furtado, CPF nº 137.209.278/14, o imóvel objeto dessa matrícula. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um imóvel residencial, tipo geminada, com frente para Rua Napoleão Laureano, nº 308, registrado sob nº 503 no 2º CRI de Botucatu/SP, cuja identificação municipal é nº 13.0017.0022. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), maio/2024.

DEPOSITÁRIO: Maria Alice Furtado, inscrita no CPF nº 137.209.278-14.

LOTE 83 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506121-97.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): SAMUEL RODRIGUES FRANCO, inscrito no CPF nº 180.856.378-63, E **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, inscrito no CNPJ nº

45.010.071/0001-03 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 22.868 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma casa de morada com frente para a rua 5, sob nº 122, no Conjunto Habitacional Botucatu III – Engenheiro Francisco Blasi, 1º Subdistrito de Botucatu, com seu terreno correspondente ao lote 13, da quadra K, medindo 9,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 9,00 metros na linha de fundos, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 14; e nos fundos com o lote 18; encerrando 180,00 m². **Proprietária:** Companhia de Habitação Popular de Bauru – **COHAB**, inscrito no CGC nº 45.010.071/0001-03. **Registro Anterior:** R.6 na Matrícula Nº 3.831. **Registros Anteriores:** 5.256, pág. 2; 5.531, pág. 115 do Iº 3-L, 6.746, pág. 99 do Iº 3-0. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, sobre o imóvel objeto dessa, existe uma HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal – CRF, conforme nº 8 na matrícula nº 3.831; **R. 02** – Para constar que, por contrato particular de promessa de venda e compra, a proprietária prometeu vender a Samuel Rodrigues Franco, solteiro, CIC nº 180.856.378/63, o imóvel dessa matrícula. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de uma casa de morada com frente para a rua 5, sob nº 122, no Conjunto Habitacional Botucatu III - Engenheiro Francisco Blasi, 1º subdistrito de Botucatu, matrícula nº 22.868 do 2º CRI de Botucatu. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fevereiro/2024.

DEPOSITÁRIO: Susy Elaine A. da Silva, inscrita no CPF: 223.907.098/69.

LOTE 84 –

PROCESSO – AUTOS Nº 1505114-70.2018.8.26.0079.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): SUELI MARIA S. DE CAMPOS, inscrito no CPF nº 055.776.828-43-E **CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO**, inscrito no CNPJ nº 45.010.071/0001-03 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

1 (UM) IMÓVEL CORRESPONDENTE A UM IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 12.398 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Uma área de terras, na Fazenda Capão Bonito, 1º Subdistrito de Botucatu, com a área de 631.009,682 metros quadrados, ou 26,074 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações: tem início em ponto situado junto à ponte de madeira que faz travessia da antiga estrada de acesso à Rodovia Marechal Rondon pelo córrego Lavapés; daí sentido montante, acompanhando-o percorrendo uma distância de 281,626 metros até encontrar uma cerca divisória, de onde deflete e passa a confrontar com a gleba de Reflorenda – Reflorestamento e Florestamento Ltda., nos seguintes rumos e distâncias: - 48º38'20" SE – 95,38 metros; 25º47'09"SW, 238,74 metros; 33º19'33"SW, 56,34 metros; 75º34'26"SE, 22,95 metros; 18º51'13"SW, 52,21 metros e 5º37'12"SW, 102,84 metros, de onde passa a confrontar com a gleba de propriedade do Sr. Francisco Blasi nos seguintes rumos e distâncias: 7º59'09"SE-22,38 metros; 5º38'35"SE – 126,52 metros; 2º22'57"SW-37,90 metros; 7º11'05"SW-55,11 metros; 5º46'00"SW-50,06 metros e 55º42'01"NW-41,29 metros indo encontrar novamente o córrego Lavapés e mais uma vez, no sentido montante, acompanha-o até uma distância de 30,56 metros; daí deflete e passa a seguir pela cerca do D.E.R. que define a faixa da Rodovia Marechal Rondon, num rumo de 45º35'08"SE e uma distância de 971,92 metros, onde encontra outra linha divisória; daí, passa a confrontar com o loteamento Jardim Convívio, através de um rumo de 0º50'26" NW até uma distância de 697,00 metros de onde deflete, partindo com um rumo de 18º50'42" NE, confrontando com o referido loteamento até uma distância de 139,18 metros; daí deflete e passa a confrontar com a antiga estrada de acesso às Fazendas vizinhas e a gleba de propriedade do Sr. Fernando G. De Andrade e Souza, nos seguintes rumos e distâncias: 23º35'36"NW, 137,93 metros; 36º51'09" NW – 195,91 metros; 40º06'14"NW – 278,73 metros; 40º24'14"NW – 148,08 metros e 23º02'47"NW – 105,75 metros, sendo estas duas últimas medidas localizadas dentro de uma grande erosão; daí acompanha a antiga estrada de acesso a Rodovia Marechal Rondon, sentido cidade, num rumo de 15º44'02"NE e em 121,11 metros, encontra o ponto inicial da descrição.

Proprietária: Companhia de Habitação Popular de Bauru – Cohab – Bauru, CGC nº 45.010.071/0001-03. **Registros Anteriores:** Matrículas nºs 1.209 e 5.674. **Ônus/Observações:** **Av. 76** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 181, da Rua Agenor Teixeira de Melo

pela matrícula 19.792; **Av. 81** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 421, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 18, quadra 39), pela matrícula 19.850; **Av. 104** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 360, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 02, quadra 40), pela matrícula 20.000; **Av. 123** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 341, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 25, quadra 38), pela matrícula 20.285; **Av. 233** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 311, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 22, quadra 38), pela matrícula 21.400; **Av. 313** - Para constar que foi prometida a venda a casa, da Rua Agenor Teixeira de Melo, 471 (lote 23, quadra 39), pela matrícula 21.969; **Av. 293** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 390, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 14, quadra 41), pela matrícula 21.859; **Av. 313** - Para constar que foi prometida a venda a casa, da Rua Agenor Teixeira de Melo, 471 (lote 23, quadra 39), pela matrícula 21.969; **Av. 358** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 221, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 14, quadra 37), pela matrícula 22.435; **Av. 361** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 350, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 3, quadra 40), pela matrícula 22.459; **Av. 370** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 391, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 15, quadra 39), pela matrícula 22.502; **Av. 371** - Para constar que foi prometida a venda a casa nº 370, da Rua Agenor Teixeira de Melo (lote 1, quadra 40), pela matrícula 22.503. **Observações constantes no Laudo de Avaliação:** Reata o avaliador que o imóvel avaliado se trata de uma casa com frente para a Rua Agenor Teixeira de Melo, sob nº 491, no COHAB I, Botucatu/SP, pertencente a Matrícula nº 12.398 do 2º CRI de Botucatu/SP; **b)** Relata também que há no imóvel avaliado um senhor que intitula-se ser proprietário do imóvel. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel parece estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter “**Ad Corpus**”, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), maio/2022.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 85 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1502037-53.2018.8.26.0079 e 1501907-24.2022.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): VALDINEI DE OLIVEIRA MATIUSSI, inscrito no CPF nº

089.032.428-07, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 8.048 DO 1º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Um lote de terreno sob nº 9, da quadra H, localizado no Jardim Riviera, nesta cidade, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Avenida Brasil; 30,00 (trinta) metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo com os lotes 8 e 10 e 12,00 (doze) metros nos fundos, dividindo com o lote 23. **Origem:** havido em maior porção pela transcrição nº 5.022, fls. 187 do lº 3-E, deste Registro. **Registros Anteriores:** 5.256, pág. 2; 5.531, pág. 115 do lº 3-L, 6.746, pág. 99 do lº 3-0. **Ônus/Observações:** **Av. 02** – Para constar que foi apresentada e arquivada em cartório neste ato, a certidão negativa de impostos Municipais, expedida em 28/07/1982, pela Prefeitura Municipal local, constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quites com a municipalidade taxas e impostos; **Av. 03** – Para constar que, pela escritura referida na R.4 e de conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel objeto dessa matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.02.295.009; **R. 04** – Para constar que a proprietária Margarida Albino, CIC nº 671.244.378, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula a título de venda e compra a José Roberto Germano de Oliveira, CIC 096.273.528-02; **R. 07** – Para constar que, por escritura pública referida na Av. 06, o proprietário Aparecido Miguel Ferreira, CIC nº 039.003.810-01, transmitiu o imóvel objeto dessa matrícula a título de venda e compra a Valdinei de Oliveira Matiussi, separado, CPF nº 089.032.428-07; **Av. 08** – Para constar que, pela escritura pública de alienação fiduciária lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Botucatu, fls. 226/223 do lº 630, o estado civil de Valdinei de Oliveira Matiussi, passou a ser divorciado. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um lote de terreno sob n.º 9, da quadra H, localizado no Jardim Riviera, nesta cidade, 1.º subdistrito, 1.ª Circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas

para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), novembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF nº 310.805.818-55.

LOTE 86 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1503707-29.2018.8.26.0079 e ap 1503482-38.2020.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): TATIANE APARECIDA MERTHAN TOQUETON, inscrita no CPF nº 341.182.558-80, e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados: **SERRANA SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 15.338.085/0001-90.

DO(S) BEM(NS): DIREITOS DO 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 18.203 DO 2º CRI DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: O lote “1-B-2” (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local), da quadra G, com frente para a rua 4, no Recreio Retiro do Rio Bonito, no distrito de Vitoriana, Município de Botucatu, medindo 12,00 metros de frente, do lado esquerdo mede 31,25 metros, divisando com lotes 1-B-1, do lado direito mede 31,07 metros, divisando com o lote 1-B-3 e nos fundos divisando com o remanescente do lote L, mede 10,50 metros, encerrando 350,30 m² - Localizado na quadra formada pelas ruas João Batista Vieira de Moraes 4 e 5. **Registros Anteriores:** Matrícula nº 18.086. **Ônus/Observações: R. 04** – Para constar que, por escritura de venda e compra, datada de 3 de junho de 2.003, lavrada no 1º tabelião de notas desta comarca, lº 521, fls. 125, os proprietários Francis de Assis Duarte, CIC nº 793.556.688/72 e Naide Rosa e Franklin Rosa Duarte, CIC nº 793.556.688/72, transmitiram Tatiane Aparecida Merthan, CPF nº 341.182.558-80 e Juliana Cristina Merthan, CPF nº 279. 893.458-38 o imóvel objeto dessa matrícula; **Av. 05** – Para constar que, pela escritura que dará origem ao registro seguinte e certidão de casamento de 27/12/2013, consta que Tatiane Aparecida Merthan, contraiu matrimônio, no regime da comunhão parcial de bens, com Rafael Martorelli Toqueton, que após seu casamento passou a assinar Tatiane Aparecida Merthan Toqueton; **R. 06** – Para constar que, por escritura pública de confissão de dívida com alienação fiduciária

em garantia, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, livro 641, fl. 237, os proprietários Juliana Cristina Merthan e Tatiane Aparecida Merthan, casada com Rafael Martorelli Toqueton, já qualificados, constituíram-se devedoras de Serrana Securitizadora S/A, CNPJ nº 15.338.085/0001-90, dando em garantia em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto dessa matrícula. **Av. 09** – Para constar INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto dessa matrícula, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1112.02239639-IA590, processo nº 00112854820122150025, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **“Ad Corpus”**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Tatiane Aparecida Merthan Toqueton, inscrita no CPF nº 341.182.558-80.

LOTE 87 -

PROCESSO – AUTOS Nº 1506682-82.2022.8.26.0079 e ap 1500660-76.2020.8.26.0079

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

EXECUTADO(A)(S): REGINALDO CAROLINO, inscrito no CPF nº 246.156.618-60, E **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, inscrito no CNPJ nº 47.865.597/0001-09 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS): 1 (UM) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 48.260 DO 2º CRIDE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição a saber: Unidade autônoma tipo VI22F (V1) – DA24A, denominada apartamento 14B, localizado no 1º pavimento do bloco 4B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do “Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu B3”, 1º subdistrito de

Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito, com o Bloco 4A, no fundo com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com os apartamentos de final "3B". **Identificação Municipal:** 07.0369.0120. **Proprietária:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, CNPJ nº 47.865.597/0001-09. **Registro Anterior:** R.1, aquisição de 05/10/1978 e R.5, Instituição e Especificação, desta data, na Matrícula 3.936. **Registros Anteriores:** R. 1 e R.5, instituição e especificação na matrícula 3.936. **Ônus/Observações:** **Av. 01** – Para constar que, o conjunto habitacional Amando de Barros Sobrinho, foi regularizado de conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual sob nº 52052/2007; **Av. 02** – Para constar que, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, o prédio objeto desta matrícula, possui o nº 1.500. **Observação constante no Laudo de Avaliação:** Relata o perito que o imóvel avaliado se trata de um apartamento denominado 14-B, localizado no 1º pavimento, bloco 4-B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/n, construído no lote 1, da quadra 30, do Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho – Botucatu, 1º subdistrito de Botucatu/SP. **Observação 1):** Qualquer regularização de área e de matrícula ficará por conta exclusiva do arrematante. **Observação 2):** Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Observação 3)** Venda em caráter **"Ad Corpus"**, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), abril/2024.

DEPOSITÁRIO: Artur Marcelo de Moraes Orsi, inscrito no CPF sob o nº 310.805.818-55.

- VISITAÇÃO /MATERIAL FOTOGRÁFICO/DIVULGAÇÃO/ ENCARGOS – (I) Ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e o agendamento designando-se datas para as visitas dos interessados em

vistoriar os bens penhorados, cabendo aos responsáveis pela guarda do bem facultar o ingresso dos mesmos; (II) Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico/filmagem para inseri-lo no portal da Gestora, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. (III) Fica autorizado a instalação de faixa, placa, “outdoor” e demais materiais publicitários no local e em sua região, para ampla divulgação da venda. (IV) Venda *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- **DOS DÉBITOS/ÔNUS** – (I) O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, (II) **Caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus que recaiam sobre os bens, antes das datas agendadas para os leilões, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital.** (III) Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com possível ação para a imissão da posse no imóvel, regularização junto aos órgãos competentes, georreferenciamento, cadastro de qualquer natureza, transferência patrimonial, incluindo taxas e emolumentos cartorários, ITBI, foro, laudêmio, discussão acerca de eventual desapropriação, alvarás, certidões, escrituras, além de demais débitos que incidam sobre o bem imóvel, excetuados aqueles quitados com o produto da referida alienação.

- **DOS LANÇOS** – **Os lanços deverão ser captados de forma eletrônica**, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e Regulamentação Específica do CNJ. Os lanços ofertados de forma eletrônica **pela Internet**, deverão ser realizados pelo site **www.lanceja.com.br**, para que imediatamente sejam divulgados *online*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site;

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES): (I) PAGAMENTO À VISTA:

O pagamento do preço do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 24 (vinte e quatro) horas após declarado vencedor pela leiloeira, independentemente da homologação judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo encaminhado ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante.; **(II) -**

PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: proposta por escrito (sem prejuízo de que os lances devem ser ofertados pela internet), *antes da realização do leilão, desde que devidamente cadastrado e habilitado a participação do referido leilão junto ao site www.lanceja.com.br* e encaminhar para o(s) e-mail(s): juridico@lanceja.com.br, (ii) deverá ainda ser observado o disposto no artigo 895 §§§ 1º, 2º e 4º, do Código de Processo Civil. O valor da arrematação deverá ser devidamente atualizado pela Tabela do TJ/SP para débitos judiciais comuns. **Observação:** i) A apresentação de proposta de parcelamento não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC) e não exime o proponente de lançar no leilão de forma online pelo site; (ii) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do artigo 895, § 7º, do CPC.

- DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS: Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução que se deu a arrematação (artigo 895, § 4º e 5º, do CPC)

- QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE – Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação, nos termos do art. 843 do CPC.

- COMISSÃO DA LEILOEIRA - O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, à vista, em até 24 horas após ser declarado vencedor, diretamente a Leiloeira através depósito bancário em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação. A comissão devida não está inclusa no valor do lanço) e não será

devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, deduzidas as despesas incorridas;

OBSERVAÇÕES GERAIS: (a) O Bem será alienado em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

(b) Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pela leiloeira, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos (art. 903 do CPC); **(c)** Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lanços em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); **(d)** O(A) Arrematante declara que: **(i)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente o bem levado a leilão aceitando adquiri-lo nos termos deste Edital de Leilão, cuja venda se concretizará em caráter *ad corpus* e no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; **(ii)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao bem objeto da arrematação; **(iii)** assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência e regularização do bem arrematado; **(iv)** O imóvel pode estar ocupado de bens e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta do(a) arrematante; **(v)** a alienação será formalizada por termo nos autos da execução; **(vi)** alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo; se o proponente provar, nos cinco dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado nos autos; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao senhorio direto, ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução **(e)** Na hipótese de CANCELAMENTO DO LEILÃO, após a publicação do edital de leilão, especialmente em razão de acordo entre as partes, desistência do exequente ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pela leiloeira, devidamente comprovadas, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento; **(f) QUITAÇÃO, REMISSÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO):** A Gestora fará jus ao percentual

integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ; **(d)** Não sendo efetuado o depósito da oferta/lance, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo Competente, informando ainda os lances anteriores para que sejam submetidos à devida apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil); **(g)** Em caso de acolhimento/homologação de melhor proposta, o ofertante será intimado para, no prazo fixado, efetue os pagamentos devidos da arrematação e da Leiloeira, devidamente atualizados, nos termos do edital de leilão; **(h) se por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal dos executados, dos condôminos, dos credores, senhorio e terceiros interessados, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 889, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital;** **(i) Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente;** **(j)** Em se tratando de penhora incidente sobre bem indivisível, o mesmo será alienado como um todo, porém, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (art. 843, "caput", do CPC); **(k)** A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC;

O Edital de Leilão será publicado na rede mundial de computadores **no site www.lanceja.com.br**, nos termos do art. 887, § 2º, do CPC.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE: www.lanceja.com.br;

Os interessados são responsáveis pela análise jurídica (e de qualquer natureza) do processo que deu origem ao presente leilão e de eventuais recursos.

Ficam as partes exequente(s) e executado(s), co-executado(s), cônjuge(s), Credores Hipotecários, Alienante Fiduciário, (se houver), advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Botucatu (SP), 01 de outubro de 2024.

**DOUTOR JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, MMº. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO
DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP.**